



SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador. 05	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	
Secretaria do Estado de Saúde.....	06
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	08
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	20
Secretaria de Estado de Finanças.....	28
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	31
Departamento de Estradas de Rodagem.....	31
Assembleia Legislativa.....	34
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	34
Camaras Municipais do Interior.....	37
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	39

Governadoria

DECRETO N. 22.321, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Cede Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício nº 968/GAB/CC/RO, de 26 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cedido o SD PM RE 100079279 ANDERSON APARECIDO JUSSANI, para desempenhar suas funções na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 28 de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o Órgão de origem, conforme dispõe o artigo 17, inciso VI do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 1º, inciso VI da Lei Complementar nº 606, de 10 de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O Policial Militar poderá, quando necessário e devidamente requisitado pelo Comandante-Geral da PMRO, atuar em policiamento extraordinário, especial, em grandes eventos, compor comissões e instruir procedimentos apuratórios no âmbito da Corporação, além de concorrer em escalas de serviço compatíveis com as atividades desempenhadas no Órgão cessionário.

Art. 2º. Fica agregado o SD PM RE 100079279 ANDERSON APARECIDO JUSSANI, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 24, § 2º, inciso IV, combinado com o artigo 79, § 1º, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o SD PM RE 100079279 ANDERSON APARECIDO JUSSANI na condição de adido ao 8º BPM, Jaru, para efeitos de alterações, conforme dispõe artigo 26, inciso X do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 22.322, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Cessa a cedência de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Ofício nº 597/GP, de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cessada a cedência, a contar de 28 de setembro de 2017, do SD PM RE 100083931 MARCOS DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, à Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Fica revertido o SD PM RE 100083931 MARCOS DE OLIVEIRA, ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação na Assessoria Militar da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em conformidade com os artigos 82 e 83 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica classificado o SD PM RE 100083931 MARCOS DE OLIVEIRA, no 8º BPM, Jaru, a contar da mesma data, de acordo com o inciso I, § 1º, artigo 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997 (R-1-PM).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data de seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 5º, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 17.910, de 11 de junho de 2013,

RESOLVE:

Nomear MÁRIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA, na condição de Conselheiro Titular, e HÉRCLUS ANTÔNIO COELHO DE LIMA como Conselheiro Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Rondônia - CEE/RO, representando o Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia - SINDSEF/RO, para o mandato de 4 (quatro) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de outubro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, Laudo Médico Pericial, n. 19.330/2017, folha 17 e, Informação n. 3328/ASTEC/SEGEPE, folhas 19 a 21, do processo n. 01-1601.13292-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 14 de agosto de 2017, pelo prazo de 1 (um) ano, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, a servidora HELENA MARIA PIEMONTE PEREIRA DEBOWSKI, ocupante do cargo de Professor Classe A, matrícula n. 300010146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 2127/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 20, verso e registro individual de ponto, à folha 22, do processo n. 01-1712.07691-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de julho de 2016, a servidora EDCLEUZA CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de Enfermeiro, Matrícula n. 300135043, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3247/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE, constante às fls. 20 a 22, do processo n. 01-1712.12235-0000/2016,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 9 de janeiro de 2017, a servidora AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300135516, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3255/2017/ASTEC/PGE/SEGEPE/RO, constante às fls. 14 a 16, do processo n. 01-2101.00958-0000/2017,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de março de 2017, o servidor IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SA COSTA, do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula n. 300116797, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/Porto Velho-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme artigo 277 § 1º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual e, considerando Laudo Médico Pericial, constante à folha 16, e Parecer n. 1273/PCDS/PGE/RO/2017, folhas 20 a 22, do processo n. 01-2201.00506-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder, a contar de 7 de junho de 2017, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração, ao servidor WALDEMIR FERREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300095960, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/Porto Velho-RO, devendo o servidor comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 19.754/2017, constante à folha 29, do processo n. 01-1601.13291-0000/2017,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 31 de agosto de 2017, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora WILAINÉ NEVES FUZA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300036488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Vale do Anari-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica e laudo médico atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 19.762/2017, constante à folha 37, do processo n. 01-1712.04256-0000/2016,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 30 de junho de 2017, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora JAMILE NARA SADECK CARDOSO, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula n. 300136785, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica e laudo médico atualizados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 867, de 12 de abril de 2016, Art. 66, § 11, e considerando a Informação n. 3305/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 32 a 35, do processo n. 01-1601.13042-0000/2017,

DECRETA:

Fica concedida, a contar da data da publicação, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária e remuneração, do servidor JOSÉ DE ARIMATÉIA DANTAS, Professor Classe C, matrícula n. 300021774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3308/2017/ASTEC/SEGEP/RO, constante às folhas 21 a 25, do processo n. 01-1601.03950-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de abril de 1992, a servidora VERA LÚCIA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, matrícula n. 65.689-5, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a Informação n. 3296/2017/ASTEC/PGE/SEGEP, constante às folhas 29 e 30, do processo n. 01-2201.02939-0000/2017,

RESOLVE:

EXONERAR, "ex officio", com data retroativa a 1º de dezembro de 1999, a servidora LIGIA MARIA ROSSETTO, do cargo de Assistente Social, matrícula n. 31.4595-1, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada à época na Secretaria de Estado de Planejamento.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que prescreve o artigo 35, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando Informação n. 3297/2017/ASTEC/PGE/SEGEP/RO, constante às folhas 13 a 15, do processo n. 01-1601.12611-0000/2017,

RESOLVE:

RECONDUZIR, a contar de 1º de outubro de 2017, a servidora LUCIENE JOSÉ GARCIA, ao cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300052890, da Secretaria de Estado da Educação/Novo Horizonte, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a qual foi exonerada a pedido, através do Decreto de 25 de maio de 2015, tendo sido, à época, declarada a vacância, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar n. 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

CGE

Portaria n. 166/GAB/CGE Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE e considerando a Portaria nº 10/GAB/CGE de 16/01/2017, Decisão Monocrática 00244/16-DM-GCBAA-TC, e o memorando nº 132/2017/GFA/CGE de 27/09/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 130/GAB/CGE, de 15 de agosto de 2017, publicada no DOE Nº 156 de 18 de setembro de 2017;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para comporem a equipe encarregada de realizar diligência e apuração de fatos referente ao Acordo para pagamento de progressão dos servidores da SESAU, conforme processo administrativo 01.2201.02270-0000/2015 e documento nº 9242/2016 do TCE.

Maria da Graça Capitelli	Matrícula nº 300137858
Maria Aldilene Sarmiento Leite	Matrícula nº 300030569
Mª Lucineide Gadelha Chaves de Oliveira	Matrícula nº 300000502
Silvana Ferreira Monteiro	Matrícula nº 300033988
Ricardina Ferreira do Nascimento	Matrícula nº 300138447

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

- Publique-se, - Registre-se. - Cumpra-se.

PORTARIA Nº 167/GAB/CGE Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE,

R E S O L V E:

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário,

REMARCAR, o gozo de férias da servidora Maria Zilda Rodrigues Nunes, matrícula nº 300043470, ocupante do cargo de Agente em Atividade Administrativa, lotada na Gerência de Administração e Finanças/GAF da Controladoria Geral do Estado, do período de 01/01/2018 a 30/01/2018, referente ao exercício 2018, as quais ficam marcadas 20 (vinte) dias restantes para 11/01/2018 a 30/01/2018.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Portaria n.168/GAB/CGE Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE, e considerando o memorando nº 67/GPC/CGE de 25/09/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas, para dar continuidade aos trabalhos quanto a verificação In Loco a aplicação dos recursos repassados para a Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER através do Termo de Cooperação nº 001/PGE/2014, firmado entre o Governo do Estado através da Secretaria de Estado da Agricultura/ SEAGRI, no município de Jaru, no período de 02/10/2017 a 07/10/2017.

Regineusa Mª Rocha de Souza	Matrícula nº 300014868
Maria Helena da Silva Oliveira	Matrícula nº 300015184

Art. 2º - O motorista Rosinei Neves Barbosa, matrícula nº 4025, é que irá conduzir o veículo que transportará as servidoras supramencionadas.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO

- Publique-se,- Registre-se.- Cumpra-se.

Portaria n.169/GAB/CGE Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE, e considerando o memorando nº 138/2017/GFA/CGE de 27/09/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR, da Portaria nº 154/GAB/CGE de 18/09/2017, publicada no DIOF nº 182 de 27/09/2017, o servidor José Licorde Vieira Gouvea, matrícula nº 300036377.

Art. 2º - INCLUIR, na Portaria nº 154/GAB/CGE de 18/09/2017, publicada no DIOF nº 182 de 27/09/2017, a servidora Maria Aldilene Sarmiento Leite, matrícula nº 300030569

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria n.170/GAB/CGE Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE, e considerando o memorando nº 69 de 26/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para verificação in loco das ações do convênio nº 146-PGE-2015, no Município de Cacoal/RO, no período de 02/10/2017 a 07/10/2017.

Manoel Nogueira da Silva Primo	Matrícula nº 300021079
Samuel Araújo da Silva Junior	Matrícula nº 300001871

Art. 2º - O motorista Aluísio Pereira Nunes, matrícula nº 300001376, é que irá conduzir o veículo que transportará os servidores supramencionados.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
- Publique-se, - Registre-se. - Cumpra-se.

Portaria n.171/GAB/CGE Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 059/GAB/CGE, e considerando o memorando nº 115/GFA/GAB/CGE DE 19/09/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo elencadas, para verificação in loco dos serviços de transporte escolar concernente ao contrato nº 057/PGE/2014, no Município de Presidente Médici, no período de 02/10/2017 a 14/10/2017.

Maria da Graça Capitelli	Matrícula nº 300137858
Silvana Ferreira Monteiro	Matrícula nº 300033988

Art. 2º - O motorista Jelson Rodrigues V. Lavour, matrícula nº 300002633, é que irá conduzir o veículo que transportará as servidoras.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Portaria n.172/GAB/CGE Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

A COORDENADORA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, do Decreto n. 16.088/2011, de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor Rodrigo Cesar Silva Moreira, matrícula nº 300136920, ocupante do cargo de Diretor Executivo, para participar do 1º Fórum Rondoniense de Controladores Internos Municipais, no Município de Jí Paraná, no período de 28/09/2017 a 29/09/2017.

Art. 2º- O motorista João Soares Filho, matrícula nº 300055442, é que irá conduzir o veículo que transportará o servidor supramencionado.

IVONETE AFONSO DA SILVA
COORDENADORA/CGE
- Publique-se. - Registre-se. - Cumpra-se.

SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2017/CEL/SUPEL/RO**

A **Secretaria Executiva do Gabinete do Governador- SEGG** torna público aos interessados que o RDC nº 001/2017/CEL/SUPEL/RO citada, referente ao Processo Administrativo Nº 01.1301.00090-0000/2017/SEPOG/RO, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para Continuidade da Execução das Obras de Ampliação e Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ji-paraná/RO-PAC**, para atender a Secretaria Executiva do Gabinete do Governador, foi Homologada e Adjudicada, com base no Art. 43 Inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, em favor da empresa: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI, inscrito no CNPJ 06.280.244/0001-51, com o valor 19.132.008,05 (Dezenove milhões cento e trinta e dois mil oito reais e cinco centavos).

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 04 outubro de 2017.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR

Diretora Presidente da CAERD
Gestora dos Contratos do PAC Saneamento/RO
DOE nº 2678 de 13 de Abril de 2015

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Portarianº.1498/GAB/SESAU/2017Porto Velho-RO,29 de setembro de 2017.**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 139 e seus incisos, do Decreto nº. 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda, nos termos da Lei Complementar nº. 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a contar de 01 de agosto de 2017, os termos da Portaria nº. 1227/GAB/SESAU, de 01/08/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 153, datado de 15/08/2017, à fl. 18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.047/2017
Processo nº 01.1712.04868-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.04868-0000/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 047/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROUAPRIA HOSPITALAR (ENXOVAL), VISANDO ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC E O HOSPITAL DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL – HUERC, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor da empresa: **EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME CNPJ: 02.231.948/0001-83**, vencedora do item (02,03) no valor total de **R\$ 253.801,30** (Duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e um reais e trinta centavos), Conforme Despacho da SUPEL na fls. nº. 1054/1056 Publiquem-se.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.183/2017
Processo nº 01.1712.00257-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00257-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 183/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (LAVADORA DE ENDOSCÓPIA, AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL 250 LITROS, POLTRONA HOSPITALAR, MESA DE ESCRITÓRIO, CADEIRA DE RODAS, ENTRE OUTROS) DEVIDAMENTE INSTALADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC. Em favor das empresas: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11**, vencedora dos itens (10,11) no valor total de **R\$ 384.981,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais), **R.C ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ: 02.377.937/0001-06**, vencedora do item (21) no valor total de **R\$ 92.400,00** (Noventa e dois mil quatrocentos reais), **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA CNPJ: 05.731.550/0001-02**, vencedora do item (25) no valor total de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIO CNPJ: 20.371.330/0001-09**, vencedora do item (28) no valor total de **R\$ 384.981,00** (Trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e um reais), Totalizando **R\$ 508.081,00** (Quinhentos e oito mil e oitenta e um reais), Conforme Despacho da SUPEL na fls. nº. 1303/1305 Publiquem-se.

Porto Velho, 27 de Setembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO**ONDE SE- LÊ**

CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo nº 01-1712.01393-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01393-0000/2017, torna público a Contratação Direta de licitação Fracassada. Possibilidade Jurídica Recomendações Necessárias, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ** Para empresa: **DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP CNPJ: 11.330.832/0001-92**, no valor total de **R\$ 1.032.529,44** (Um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico nº 408/PGE-RO /2017, das fls. 828 a 836 Publique-se.

LEIA - SÊ:

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01393-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 26, CAUPT, inciso II e III, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01393-0000/2017, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REGIÃO DE SAÚDE MADEIRA MAMORÉ**, Para empresa: **DAIA MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA EPP CNPJ: 11.330.832/0001-92**, no valor total de **R\$ 1.032.529,44** (Um milhão, trinta e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), conforme Parecer Jurídico nº 408/PGE-RO/2017, das fls. 828 a 836 Publique-se.

Porto Velho, 26 de Setembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.01578-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01578-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da Lupa Eletrônica Tipo Mouse, para atender o paciente específico, em favor da empresa PRÓ VISTA- IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAS OTICOS EIRELI CNPJ 05.611.623/0001-14, no valor de R\$ 957,00 (novecentos e cinquenta e sete reais). Parecer Jurídico nº. 1661/PGE-RO/2017. Publique-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Processo nº 01-1712.03903-00/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03903-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do OCULOS DE CORREÇÃO, para atender o paciente específico da Ação Judicial 000395-63.2011.822.0019, em favor da empresa E. A. BATISTA & CIA LTDA., CNPJ nº 05.770.034/0001-89, no valor de R\$ 879,80 (Oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Parecer Jurídico nº 1694/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Processo nº 01-1712.05830-00/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.05830-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do EXAMES DE CAMPOMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRAFICO, CURVA DIARIA DE PRESSÃO CDPO, para atender o paciente específico da Ação Judicial 0005046-28.2017.401.4100, em favor da empresa SOL SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA., CNPJ nº 00.898.428/0001-01, no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Parecer Jurídico nº 1644/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo nº 0036.006118/2017-91

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço, advinda do Pregão Eletrônico nº 051/2017/SUPEL/RO, processo administrativo nº 1601.01111-00-2017 (SEDUC) da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, Com a finalidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem, fornecimento de alimentação e locação de auditório, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde na “Oficina de Capacitação no Sistema de Informação do Câncer – SISCAN para os 52 municípios do Estado de Rondônia”. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor da empresa: Almeida & Costa Ltda CNPJ: 04.381.505/0001-02 vencedora dos itens (02, 04, 04, 06), no valor total de R\$ 28.368,00 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais), Conforme Parecer nº (0095505)PGE/2017, exarado no Processo Digital nº 0036.006118/2017-91, – SEI- Sistema Eletrônico da Informação. Publique-se. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 28.368,00 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta e oito reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 29 de Setembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo nº 0036.002549/2017-88

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº. 98/2016 – do Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, Núcleo do Grupamento de Apoio de Canoas, Com a finalidade de Aquisição de insumos (álcool 99,5%, Xileno P.A, Parafina, Corantes, Navalha e etc...), para atender as necessidades de implantação do Laboratório de Patologia Cirúrgica (anatomopatologia) do Hospital de Base Ary Pinheiro, por um período de seis meses. Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013, em favor das empresas: Lupe Ind. Tecn.de Equipamentos p/ Labortório LTDA - ME CNPJ:08.614.304/0001-50, vencedora do item (30), no valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil, cento e quarenta reais), BIOTECC Com. de Prod. p/ Laboratório LTDA - ME CNPJ: 23.852.432/0001-26, vencedora dos itens (06,07,08,09), no valor total de R\$ 5.318,00 (cinco mil, trezentos e dezoito reais), Cromolab Com. de Equipamentos p/ Laboratório EIRELI - EPP CNPJ: 26.328.672/0001-14, vencedora dos itens (01,03,12), no valor total de R\$ 18.165,00 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais), Instrumentos Cirúrgicos Priscilla Eireli - ME CNPJ: 53.427.738/0001-04, vencedora dos itens (01,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25) no valor total de R\$ 13.479,80 (treze mil. quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), Totalizando R\$ 39.002,80 (Trinta e nove mil, dois reais e oitenta centavos), Conforme Parecer nº (0116101) PGE/2017, Conforme novo Quadro Comparativo de Preço (0118161), exarado no Processo Digital nº 0036.002549/2017-88, – SEI- Sistema Eletrônico da Informação. Publique-se. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 39.002,80 (Trinta e nove mil, dois reais e oitenta centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 03 de Outubro 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.004981/2017-11

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.004981/2017-11, torna público a dispensa de licitação em razão do valor, Aquisição de Material de Consumo (CD-R), visando atender as necessidades do setor de Hemodinâmica deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” HBAP/SESAU/RO. Em favor da empresa: PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 05.587.568/0001-74 vencedora do item (01) no valor total R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais), Conforme Parecer Jurídico nº (0101960)PGE-RO/2017 exarado no Processo Digital nº 0036.004981/2017-11 – SEI- Sistema Eletrônico da Informação. Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 7.480,00 (Sete mil quatrocentos e oitenta reais), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 28 de Setembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 0036.007974/2017-63

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0036.007974/2017-63, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assistência Técnica, a ser executada no Equipamento Hospitalar (Digitalizador A D C CR 85-X - A.G.F.A), para atender o Hospital e Pronto Socorro João Paulo/II - HEPSP/II, pertencente a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO. Para empresa: A.G.F.A HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:09.032.626/0002-35, no valor total de R\$ 10.176,73 (dez mil cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos), conforme Parecer Jurídico nº (0100230)PGE-RO/2017 Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 10.176,73 (dez mil cento e setenta e seis reais e setenta e três centavos), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 03 de Outubro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1450/GAB/SESAU Porto Velho, 29 de agosto de 2017.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, e

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada para atuar como **Fiscais do Contrato nº 314/PGE-2017**, referente aos **fornecimento e instalação de sistema de Ar Condicionado, tipo Self Contained, com condensador a Ar Remoto e ventilação mecânica da expansão direta, visando atender o Laboratório de Patologia Cirúrgica do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP**, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Servidor	Cargo/ Função	Matrícula	Serviços
Genival Bastos Almeida	Engº Mecânico	300.121.252	• Serviço de Fiscalização e recebimento dos serviços.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde **SESAU/RO**

AGEVISA

PORTARIA Nº 112/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando os Memorandos nº. 0273 e 0280/NSS/GTVISA/AGEVISA, datados de 26/09/2017.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº. 68 de 9.12.2002, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo-relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA-RO, referente ao mês de **AGOSTO/2017**.

ORD	NOME	MATRICULA	HORAS
01	Gilberto Dantas de Araújo	300022947	24
02	Marcia Diana Bonadiman	300094092	36u0

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 113/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 073/GAB/AGEVISA-RO, datado de 29/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA**, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder cumulativamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da titular **MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**, matrícula nº 300094352, que estará participando do "Seminário Internacional de Desenvolvimento, Governança Territorial e Saúde", que será realizada em Manaus - AM, no período de 1 a 4/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 114/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando Memorando nº. 043/GTVISA/AGEVISA-RO, datado de 28/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora **ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 300103810, ocupante do cargo de Assessor de Controle Interno, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 01 a 30/10/2017, para uma data oportuna, referentes ao exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o **PARECER Nº. 53/2017/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO**, de 29/09/2017, exarado no Processo Administrativo Nº. 002.008393/2017-36, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: **Tecnomed Dist. De Prod. Farmacêutico**, que ofertou a menor e melhor proposta para a coleta e transporte de amostras clínicas, conforme atesta o quadro comparativo preços de mercado (0109162) dos autos, no valor total de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 29 de setembro de 2017.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO


SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA

Portaria nº 072/2017/POLITEC/SESDEC/RO Porto Velho, 29 de setembro de 2017.

O Diretor Geral de Polícia Técnica-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no Decreto de 21 de setembro de 2017, que autoriza a viagem do Diretor Geral da Polícia Técnica-Científica para participar do XXIV Congresso Nacional de Criminalística, VII Congresso Internacional de Criminalística e XV Exposição de Tecnologia Aplicada de Criminalística;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Pedro Carvalho, Perito Criminal, matrícula 300021543, para responder pela titularidade da Superintendência de Polícia Técnico-Científica/POLITEC, bem como, Delegar competência para atuar como Ordenador de Despesas, no período de 01 à 05 de outubro de 2017, em virtude da ausência do Titular.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANDRO MICHELETTI
 DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA TÉCNICA

PORTARIA Nº 051/2017/CAF/SESDEC Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear Comissão de Patrimônio Imóvel, composta pelos membros abaixo relacionados, para a realização de levantamentos acerca da situação fiscal de todos os bens patrimoniais imóveis no âmbito da Capital e Interior do Estado de Rondônia, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, em cumprimento ao decreto 20.176, de 06 de outubro de 2015, art.4º, 5º e 6º, Lei Federal 4.320/1964, art. 95 e 96, Portaria STN nº 406/2011, art. 6º §3º, Lei Estadual 1483, de 09 de junho de 2005, Resolução 156/2014/TCE/RO.

Membros da Equipe da SESDEC:

- José Hudson Alves da Silva – Ag. de Polícia Civil – matrícula nº 300022704
- Cristiane Camila Chagas Rubens - Ag. de Polícia Civil – matrícula nº 300059930
- Queise Quetlen Fernandes de Oliveira – Chefe de Núcleo – matrícula 300118695

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias, podendo por mais 30 (trinta) dias, para a realização dos levantamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
 Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 155/CORREGEPOM/2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 3º BPM-- 4º Trimestre

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 3º BPM, a contar de 01 de outubro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

- I- CAP PM RE 09298-0 THIAGO ARAÚJO SANTOS, para exercer a função de Presidente;
- II-2º TEN PM RE 09513-5 GEOVANI MARTINS DE ANDRADE CARDOSO, para exercer a função de Interrogante/Relator;
- III- 2º TEN PM RE 08449-1 FRANCINEI BATISTA DO VALE, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
 Comandante Geral

Autorização do Órgão Emitente:
 VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
 Corregedor Geral

PORTARIA Nº 156/CORREGEPOM/ 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 4º BPM- - 4º Trimestre

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 4º BPM, a contar de 01 de outubro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

- I- CAP PM RE 09298-8 CLODOMAR JOSÉ RODRIGUES, para exercer a função de Presidente;
- II- CAP PM RE 09465-3 ANTONIO RODRIGUES DE MATOS, para exercer a função de Interrogante/Relator;
- III- 2º TEN PM RE 09395-2 CARLOS EDUARDO LEITE OLIVEIRA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
 Comandante Geral

Autorização do Órgão Emitente:
 VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
 Corregedor Geral

PORTARIA Nº 157/CORREGEPOM/ 2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 7º BPM - 4º Trimestre.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 7º BPM, a contar de 01 de outubro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

- I- CAP PM RE 09465-7 DEIVISSON SOUZA BISPO, para exercer a função de Presidente;
- II- 2º TEN PM RE 08943-1 RICARDO FERREIRA DE SOUTO para exercer a função de Interrogante/Relator;
- III -2º TEN PM RE 09513-1 JULIANO PEREIRA DE MIRANDA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
 Comandante Geral

Autorização do Órgão Emitente:
 VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
 Corregedor Geral



PORTARIA Nº 158, CORREGEPOM/2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 8º BPM-4º Trimestre.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 8º BPM, a contar de 01 de outubro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- CAP PM RE 09200-0 ALEXSANDER DE MENEZES SOUZA COUTO, para exercer a função de Presidente;

II- 2º TEN PM RE 08983-1 ALEX SILVINO TOLEDO, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- 2º TEN PM RE 09514-6 WATSON LIMA DE SOUZA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, de 29 de setembro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

Autorização do Órgão Emissor:
VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 159/CORREGEPOM/2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 6º BPM- 4º Trimestre.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 6º BPM, a contar de 01 de outubro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- CAP PM RE 09466-4 HALDENILZA BARBOSA COSTA, para exercer a função de Presidente;

II-2º TEN PM RE 09513-6 MARCUS VINÍCIUS FARIAS LIMA, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- 2º TEN PM RE 09104-2 ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

Autorização do Órgão Emissor:

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

PORTARIA Nº 160/CORREGEPOM/2017.

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 2º BPM - 4º Trimestre

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do Art. 12º, do Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 2º BPM, a contar de 01 de outubro de 2017, os seguintes Oficiais PM:

I- CAP PM RE 08442-6 EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS, para exercer a função de Presidente;

II- 2º TEN PM RE 07300-7 FERNANDO SANTOS SOUZA, para exercer a função de Interrogante/Relator;

III- 2º TEN PM RE 08642-6 GLADSON PAGOTTO SILVESTRE, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 29 de setembro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral

Autorização do Órgão Emissor:

VANDERLEY DA COSTA - Cel PM
Corregedor Geral

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

Considerando que a Polícia Militar do Estado de Rondônia não possui autonomia orçamentária e financeira para que possa cumprir com o seu dever constitucional, nem tampouco se omitir diante da necessidade inadiável de agir e desenvolver as atividades afetas à área de Segurança Pública.

Considerando que a viagem foi realizada de Ouro Preto do Oeste/RO para Seringueiras/RO, com o objetivo de realizar patrulhamento rural em área de conflito agrário, não restando portando, alternativa à Administração Pública para a proteção do período ou se eximir de cumprir com as obrigações legais.

Face ao exposto, e em cumprimento ao Art. 1º do Decreto nº 5459/92 - As despesas realizadas e classificadas "Sem Prévio Empenho" serão de inteira responsabilidade dos ordenadores de despesas, que deverão reconhecê-las e homologá-las, após devidamente justificadas. Reconheço e Homologo a despesa e aprovo a prestação de contas das diárias referente ao Processo nº 01-1505.00020-0596/2017, no valor de R\$ 1.140,00 (Hum mil cento e quarenta reais).

Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Ordenador de Despesas
Polícia Militar do Estado de Rondônia

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 0037.001864/2017-88 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de materiais de expediente e esportivo, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor das empresas: APOLO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 05.789.763/0001-87, no valor total de R\$ 627,60 (Seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); KENMIA PAPELARIA LTDA –ME, CNPJ: 84.571.975/0001-60, no valor total de R\$ 910,00 (Novecentos e dez reais); AZ INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA – ME, CNPJ: 22.748.469/0001-46, no valor total de R\$ 85,50 (Oitenta e cinco e cinquenta reais) e a empresa UNIVERSO COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA – EPP, CNPJ: 22.834.196/0001-52, no valor total de R\$ 1.003,68 (Mil e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.626,78 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oito centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 006/2017/PGERO. Porto Velho - RO, 26 de setembro de 2017. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesas

DETRANJULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 2594/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2017/DETRAN/RO
ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRIDA: KMEIH & SERPA LTDA – ME
RECORRENTE: M.A.P DOS SANTOS – ME e TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - EPP

Conclusa a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está avaliado e comprovado que os argumentos das recorrentes merecem parcialmente reparo por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, DECIDO, com supedâneo nas razões já citadas, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela Empresa M.A.P DOS SANTOS – ME (item 03) e julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela Empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA – EPP (itens 03 e 05), desclassificando a Empresa KMEIH & SERPA LTDA – ME para o item 03 e mantendo-a como vencedora do certame para o item 05, sustentando assim a decisão da Pregoeira.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Tal deliberação visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à CPLMS/DETRAN/RO para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2.017

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 2594/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2017/DETRAN/RO
ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRIDA: KMEIH & SERPA LTDA – ME
RECORRENTE: TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - EPP

Conclusa a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está avaliado e comprovado que os argumentos das recorrentes merecem parcialmente reparo por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, DECIDO, com supedâneo nas razões já citadas, julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela Empresa TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA – EPP (itens 03 e 05), mantendo a empresa KMEIH & SERPA LTDA – ME como vencedora do certame, sustentando assim a decisão da Pregoeira.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Tal deliberação visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à CPLMS/DETRAN/RO para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2.017

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 62/2017/DETRAN-CTEC EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna nº 30/2017/DETRAN-ASSESCRH (0126951), de 29.09.2017

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 28.09.2017, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ELIELTON PONHE DOS SANTOS	300073378	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 28.09.2017, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
ADRIANA CARLA FEBBA	300114694	CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 1ª CATEGORIA	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a partir de 28.09.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2586/GAB/DETRAN/RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22 e incisos.

Considerando a Comunicação Interna – CI n.º 1603/CRH/2017, de 25.09.2017, informando que o titular, Josué Martins Luna – Mat. 300073610, esteve de Licença Médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 05 a 19.09.2017, o (a) servidor (a) ELAINE BIANCHI, Mat. 300073953, Estatutária/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE, FG-05, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTROS CONTÁBEIS, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.09.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2589/GAB/DETRAN/RO EM PORTO VELHO, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna – CI n.º 1605/CRH/DETRAN/RO, de 25.09.2017, informando que a titular, Eva Cristina Soares de Oliveira, Mat. 300073127, encontra-se de Viagem a Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 25 a 29.09.2017, o (a) servidor (a) ANDREIA SANTOS DA SILVA DE MORAES, Mat. 300137045, COMISSONADO SEM VÍNCULO, para responder pelo cargo de PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LEILÃO DA COMISSÃO DE LEILÃO 1 – CAPITAL, CDS-06, concomitante ao cargo de MEMBRO DE COMISSÃO DE LEILÃO, CDS-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 25.09.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2591/GAB/DETRAN/RO EM PORTO VELHO, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna – CI n.º 1607/CRH/DETRAN/RO, de 25.09.2017, informando que o titular, Renan Gomes de Lima, Mat. 300082196, esteve de Licença Paternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.08 a 21.08.2017, o (a) servidor (a) JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA, Mat. 300094536, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTROLE E REGISTRO DA COORDENADORIA DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2592/GAB/DETRAN/RO EM PORTO VELHO, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a CI n.º 1609/CRH/DETRAN/RO informando que o titular, Renan Gomes de Lima, Mat. 300082196, esteve de Licença Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 29.08.2017, os efeitos da Portaria nº 2591/GAB/DETRAN-RO, de 25.09.2017 que nomeou interinamente o (a) servidor (a) JONATHAN REGINALDO LEANDRO DE SOUZA, Mat. 300094536, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO

ADMINISTRATIVO, CONTROLE E REGISTRO DA COORDENADORIA DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 2593/GAB/DETRAN/RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

Considerando a Comunicação Interna – CI n.º 1601/CRH/DETRAN/RO, de 25.09.2017, informando que a titular, Ana Lúcia Nascimento da Silva, Mat. 300035657, esteve de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 28.08 a 08.09.2017, o (a) servidor (a) FRANKLIN ANDRÉ LEMOS FELÍCIO, Mat. 300094539, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE PROGRAMA, CDS-09, concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE, FG-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.08.2017, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2594/GAB/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e procedimentos para disciplinar a renovação de credenciamento das empresas para realização de vistorias de identificação veicular, com registro óptico da numeração do chassi, do motor e da placa de identificação na parte traseira do veículo, bem como a vistoria técnica no âmbito do Estado de Rondônia;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 24.262/2.014, de 13.11.2014;

Considerando a Portaria n.º 3877/2016/GAB/DETRAN/RO, Porto Velho, 22 de Dezembro de 2016, no qual versa sobre a instituição da Comissão Especial e Portaria n.º 846/2017/GAB/DETRAN/RO.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa MASTER VISTORIAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.985.095/0001-57, estabelecida com o nome fantasia MASTER VISTORIAS, localizada na Av. Antônio Correia da Costa, n.º 4796 – Dez de Abril, para realizar vistoria eletrônica de identificação veicular no Município de GUAJARÁ-MIRIM/RO, para atuar durante o período 2017 a 2021.

Art. 2º - Remeta-se os autos à Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários das Empresas de Vistorias Eletrônicas, para registro, anotação, bem como notificação do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos legais a contar de 17.05.2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 502/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	367/2013	165	297/2017	VANILDA DOS SANTOS S. OLIVEIRA	01594997958
02	1377/2012	165	438/2016	LEOMAR NASCIMENTO FERREIRA	00133110030
03	7792/2012	165	339/2016	OLIVEIRA DE SOUSA MARTINS	02311491930
04	12756/2010	165	421/2016	RONEILDO MORENO VERAS	04526176364
05	8212/2011	165	201/2016	OTANIEL ALVES DA SILVA	2284403876

Art. 2º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item “5”) do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 3º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 4º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 503/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que, por consectário, submete-os ao cumprimento de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4105/2015	20/04/2015 01:30 Porto Velho	10B0307741	JEAN DE MESQUITA GOMES	71266855204	04863490948
4102/2015	20/04/2015 07:10 Porto Velho	10B0415517	ELIVAL DE ARAÚJO OLIVEIRA	96206721272	04089964447
4091/2015	23/03/2015 00:32 Porto Velho	10B0431936	ALEXANDRE CAMILO BENÍCIO	47910186215	04779744841
4104/2015	19/04/2015 17:33 Porto Velho	10B0432123	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	08009805220	00571893598
4083/2015	19/04/2015 18:10 Porto Velho	10B0419623	FRANCISCO ENIVALDO SILVA	23894802215	03127633071
4106/2015	19/04/2015 17:39 Porto Velho	10B0432189	PAULO DE TARSO ESTEVES FREIRE	03558776607	01468766494

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no Art. 244 – II, código da infração 7048: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro sem capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que os submete ao cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
1762/2014	02/02/2014 08:25 Porto Velho	RO156923	JHONNATAN PORTO GOMES	93062575204	93062575204
12098/2014	10/06/2014 00:30 Porto Velho	RO146472	MÁRCIO LEANDRO DE ARAÚJO BRITO	00436808285	04904347544
7177/2014	10/05/2014 04:40 Porto Velho	RO178670	VALDICIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	89719603291	05253468506
12133/2014	24/05/2014 22:00 Ouro Preto do Oeste	10B0298479	REGINALDO DE MORAES NEIVA	69536490200	03107672828
12130/2014	25/05/2014 20:53 Ouro Preto do Oeste	10B0116274	RILDO GALDINO NASCIMENTO	67312683215	03957041672
3550/2014	26/01/2014 14:20 Ouro Preto do Oeste	10B0316989	AGLAENE MARTIN BASTOS	77695585220	04955963239
1869/2014	07/10/2013 07:10 Jaru	10B0131516	VALCIR LAZARIN	39558568953	03201680913
12096/2014	31/05/2014 18:45 Nova União	10B0289090	JOÃO BATISTA DE MACEDO	73456543204	04072623216

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12967/2014	03/05/2014 09:25 GUAJARÁ-MIRIM	10B0331503	JOSEFA DE LIMA GOMES	09623175272	04023006601
1064/2015	26/01/2015 20:20 Porto Velho	10B0404983	TIAGO FERREIRA FIALHO	01846946204	05023908539
983/2015	22/01/2015 13:00 Porto Velho	10B0405379	RONALDO DE OLIVEIRA SOARES	01684069262	05530784760
317/2015	06/12/2014 00:24 Ouro Preto do Oeste	10B0298955	LEÔNIDAS SANTOS BABILON	01536752258	05220360087
318/2015	18/05/2014 16:12 Ouro Preto do Oeste	10B0298283	FRANCISCO MENDES JUNIOR	01777451264	05442564508
121/2015	05/12/2014 23:23 Ouro Preto do Oeste	10B0296791	EDSON MOREIRA PEREIRA	82025975287	05706780614

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente quanto ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 504/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor, sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que os submete ao cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
123/2015	23/11/2014 20:20 Ouro Preto do Oeste	10B0398993	EMERSON PEREIRA DA SILVA	62863410210	02648336345
106/2015	16/10/2014 08:45 Ouro Preto do Oeste	10B0398822	JACONIAS DE OLIVEIRA PINTO	05221875608	03941230787
501/2015	01/12/2017 15:00 Jaru	10B0298814	VIERLEY DA SILVA FERREIRA	01251149235	03406201485
3591/2014	02/03/2014 16:45 Jaru	10B0160716	CARLOS FILHO DO NASCIMENTO	14950022253	05489215280
3576/2014	12/03/2014 20:44 Porto Velho	RO179421	THALYSON ADERSON DE VASCONCELOS	99640325287	04781299880
3566/2014	12/03/2014 20:00 Porto Velho	RO179419	MAXSUEL DOS SANTOS	00406985219	05096996787
12132/2014	23/05/2014 21:13 Ouro Preto do Oeste	10B0301997	TARSIS DE SOUSA BARBOSA GOMES	00395796202	04652255483
1817/2014	04/11/2013 19:30 Jaru	10B0183900	LUZITÂNIA CARNEIRO DOS SANTOS	31243539860	05605347905
1897/2014	02/11/2013 22:45 Jaru	10B0298758	WILLIAN DE ALMEIDA LACERDA	88793206291	03841462609
12100/2014	28/05/2014 17:20 Urupá	10B0240444	DOUGLAS CLEMENTINO DE SANTANA	01456005219	05340500619

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, e artigo 176-I, Código da Infração 5282: deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que o submetem ao cumprimento de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4107/2015	21/04/2015 19:05 Porto Velho	10B0413124 10B0413125	CARLOS JARLEI JUSTINIANO CUELLAR	47492619200	01254428331

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no artigo 165, Código da Infração 5169: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, os que os submetem ao cumprimento de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24248/2014	12/11/2014 21:04 Porto Velho	10B0385379	UELITON DE SOUZA LIMA	00512181276	04641323405
24249/2014	12/11/2014 21:05 Porto Velho	10B0385376	ELIELSON DE SOUZA SOARES	75822644287	03783936394
24563/2014	15/11/2014 16:30 Ministro Andreazza	10B0392002	KELISSON SILVA DE JESUS	91543428215	04340232870
24542/2014	15/11/2014 22:03 Urupá	10B0240174	MANOEL FRANCISCO DE SANTANA	16212215200	00640443902
26353/2014	07/12/2014 09:40 Urupá	10B0240232	VALDEIR RODRIGUES DALLA PICOLA	00390094242	04233406308
24247/2014	12/11/2014 23:46 Porto Velho	10B0393347	ADRIANO MARCELO BATISTA MARIANO	51707926204	01886602274
24772/2014	23/11/2014 23:00 Porto Velho	10B0349782	MARCO ANTÔNIO TENÓRIO	16466984877	02437458010
24402/2014	16/11/2014 08:00 Porto Velho	10B0392825	LEONARDO DE SOUZA RAMOS	95781544291	05331362523
24418/2014	15/11/2014 21:30 Porto Velho	10B0393016	TEOBALDO MARIN NETO	09094334291	05303445602
24410/2014	16/11/2014 18:26 Porto Velho	10B0403106	RAIMUNDO MIRANDA AGUIAR	68756666268	04210554732

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente quanto ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PORTARIA N. 505/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n°. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
24419/2014	14/11/2014 18:25 Porto Velho	10B0308842	PEDRO DA SILVA BRITO	06563899234	01490100837
24252/2014	12/11/2014 18:30 Porto Velho	10B0385500	ELIAN GONÇALVES LOBATO	59760664291	03782060288
24320/2014	12/11/2014 23:30 Porto Velho	10B0392824	ERIBERTO BARROS DE OLIVEIRA	59010835200	03682471751
26419/2014	12/12/2014 02:16 Porto Velho	10B0421529	WESLEY RUBIO PASSOS	73748200110	04112532220
24413/2014	15/11/2014 03:43 Porto Velho	10B0403040	ANDREY DOS SANTOS DE SÁ	82926042272	04494995109
24763/2014	22/11/2014 01:41 Porto Velho	10B0403120	ELVIS RUSINEI TAVARES AZEVEDO	40854175253	03700953312
26361/2014	10/11/2014 21:36 Porto Velho	10B0406299	ADMILSON DAMAS FERREIRA	66519500291	04066663256
26370/2014	10/12/2014 21:13 Porto Velho	10B0406298	FRANCISCO FRANCINILDO PAULA DA SILVA	72168528420	05017229369
26369/2014	10/12/2014 21:20 Porto Velho	10B0386097	VALTER DE OLIVEIRA	42128757215	02439141596
24778/2014	23/11/2014 02:23 Porto Velho	10B0391152	ADRIANO CAMPELO CALIXTO	77438027287	04930470402
24773/2014	23/11/2014 02:54 Porto Velho	10B0422175	ALISSON ALEIXO CABRAL SILVA	00174179294	04995019855
24783/2014	23/11/2014 03:31 Porto Velho	10B0422178	MAURÍCIO DE NASSAU DO MONTE SEABRA	75188481200	01941205191
24432/2014	16/11/2014 04:00 Porto Velho	10B0402949	LUIZ MODESTO COSTA NETO	75808340225	03113546415
24428/2014	16/11/2014 03:13 Porto Velho	10B0402947	LOURIVAL DE JESUS CUNHA NETO	60442956215	03696711958
24426/2014	16/11/2014 04:15 Porto Velho	10B0403049	MARCOS HENRIQUE CAZUZA SILVA	97381004291	04822651637
24527/2014	14/11/2014 04:36 Porto Velho	10B0403188	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JÚNIOR	74987879204	02926893655
24316/2014	14/11/2014 02:46 Porto Velho	10B0403157	SAMARA SOUZA DOS SANTOS	69036241200	04263264105
24314/2014	14/11/2014 01:36 Porto Velho	10B0403182	VICTOR GOMES FURTADO CUTRIM	01388564432	04658409685
24312/2014	14/11/2014 04:17 Porto Velho	10B0403056	TIAGO FREITAS JACARANDÁ	53264541220	03724316440
24317/2014	14/11/2014 02:16 Porto Velho	10B0403168	JEANE BENTES DE ANDRADE	65642767291	05918823503
24315/2014	14/11/2014 01:29 Porto Velho	10B0403177	VICTOR HUGO SOUZA DOS SANTOS	96210745253	04757085379
24321/2014	14/11/2014 04:52 Porto Velho	10B0403152	JUSSARA LANA RAMOS	386414452-34	00883925612

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no §3º do Artigo 277 do CTB: "Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo.", o que os submetem ao cumprimento de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4111/2015	18/04/2015 20:30 Porto Velho	10B0415639	AURIO CEZO A ARAUJO	20 313934215	02519533934
26425/2014	12/12/2014 05:30 Porto Velho	10B0406094	EDUARDO ANTONIO OLIVEIRA	79639577200	04244572808

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 506/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 170, com código da Infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que os submetem ao cumprimento de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
2551/2015	23/02/2015 10:21 Porto Velho	RO221424	JEAN CORDOVIL DINIZ	83689486220	04159325103
26289/2014	09/12/2014 08:35 Porto Velho	10B0422339	ALGENOR JULIANO CÂNDIDO MUNARETTI	69842116115	03166384427
25913/2014	24/07/2014 14:25 Jaru	10B0358260	MAURÍCIO RIBEIRO DA SILVA	02009119290	05209420551

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no Artigo 210, código da infração 6076, cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que os submete aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
15692/2014	03/07/2014 16:30 Ariquemes	10B0313376	RICARDO FIORESI FONSECA	63812703220	01072860668
463/2015	12/01/2015 20:25 Porto Velho	10B0408284	TEODORO LIMA PANTOJA JUNIOR	01583764208	05083772138
2396/2015	05/03/2015 09:30 Porto Velho	10B0399925	JONES SOUZA DE ARAÚJO	00615923232	04977524089
24199/2014	11/11/2014 18:30 Porto Velho	10B0406583	RONNICLEY ANTELO DO NASCIMENTO	81324863234	05819004340

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no Artigo 175, código de infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que os submete ao cumprimento de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
1915/2015	13/02/2015 23:45 Porto Velho	10B0337494	DIEGO NAGATA CONCEIÇÃO	00840209207	05314592400
2488/2015	09/03/2015 02:50 Porto Velho	10B0320795	TAÍS DE SOUZA LEITE	88739180263	05214715332
464/2015	12/01/2015 20:10 Porto Velho	10B0462679	ALEXANDRE SENA PASSOS	01453413219	05817856537
403/2015	10/01/2015 09:11 Porto Velho	10B0414306	JOSÉ SILVA FREITAS	43836186268	04433288100

821/2015	19/01/2015 19:50 Porto Velho	10B0378376	THIAGO LIMA LEMES	01525297210	05295238019
2566/2014	15/02/2014 03:30 Porto Velho	10B0319546	HENRIQUE TADEU SANTOS AGUIAR	96811846291	04790323934
8257/2014	01/06/2014 05:35 Porto Velho	10B0350512	RUI BARBOSA OLIVEIRA CARNEIRO	57998205253	03213907658
8228/2014	31/05/2014 21:20 Porto Velho	10B0281081	JAQUELINE FERREIRA BARBOSA MELGAREJO	57270520178	00249555734

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no Artigo 176, inciso I, código de infração 5282, cuja descrição se dá: deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que os submete ao cumprimento de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
48/2014	28/12/2013 09:55 Porto Velho	10B0307925	ÁTILA MESSIAS UCHOA DE LIMA	78291992215	03962400171
24803/2014	21/11/2014 16:50 Porto Velho	10B0406138	JOSÉ ANTÔNIO SILVA PAZ	34062122391	02779468156

Art. 5º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como se expeça a notificação ao interessado.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 507/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar as responsabilidades dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que, por consectário, submete-os ao cumprimento de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
745/2015	18/01/2015 03:12 Porto Velho	10B0417523	EGILSON DOS SANTOS MENDES	62963465220	01722614603
2249/2015	28/02/2015 22:00 Porto Velho	10B0407541	EDERSON DONIZETTI FERRAZ DA SILVA	56339119204	02984352137
2384/2015	05/03/2015 00:36 Porto Velho	10B0385278	ADMILSON BRITO BRASIL JUNIOR	83536159249	03343739075
2532/2015	08/03/2015 21:30 Porto Velho	10B0408616	CLENILTON DA SILVA CHAVES	74892525200	05271452151
2539/2015	08/03/2015 08:30 Porto Velho	10B0407833	GUSTAVO ERSE BALBI	38976161220	01773686098
2284/2015	15/01/2015 02:35 Ariquemes	10B0379207	RICARDO PAULINO DA COSTA	93939965200	04729663106
2500/2015	03/03/2015 19:03 Porto Velho	10B0481738	HAROLDO MOTA RODRIGUES	05845785200	03173251803
2487/2015	08/03/2015 18:39 Porto Velho	10B0431518	ADRIANO SANTOS LIMA	00308719212	05040952649
2499/2015	08/03/2015 17:48 Porto Velho	10B0431729	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	19126824272	03038114319
2538/2015	08/03/2015 19:13 Porto Velho	10B0431770	FABRICIO SILVA DALLALIBERA	51383420297	04542671509
1608/2015	06/02/2015 22:40 Porto Velho	10B0405105	TULIO RAPHAEL COELHO GOMES	01392589223	05045505315

2529/2015	07/03/2015 11:07 Porto Velho	10B0416959	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA BRITO	16194535253	04026738941
2522/2015	07/03/2015 14:50 Porto Velho	10B0405504	NATALINO MOREIRA DE SOUZA	99440776668	03810969044
2251/2015	27/02/2015 18:30 Porto Velho	10B0407887	ROSA MARIA MARQUES DE MOURA	18319084253	05219037302
2250/2015	28/02/2015 06:20 Porto Velho	10B0407346	JAIME WALTER SANTANA NETO	81584407204	04142581865
1485/2015	21/12/2014 02:38 Ouro Preto D'Oeste	10B0298989	MARCIO ROGERIO DE LIMA PAIVA	75014793215	04071158819
2491/2015	08/03/2015 18:45 Porto Velho	10B0431735	JORGE LUIZ DOS SANTOS	31553486234	02899257760
1603/2015	09/02/2015 03:10 Porto Velho	10B0417854	JOEL PEREIRA MOURA	91058716204	04531433777
1625/2015	09/02/2015 02:05 Porto Velho	10B0411870	MARCUS MARCELO DE MELO CARVALHO	68417950249	03537434130
2523/2015	07/03/2015 07:20 Porto Velho	10B0320785	FABIO ROBERTO FERREIRA VIANA	64020665249	00569882222
1591/2015	08/02/2015 03:01 Porto Velho	10B0411879	JORGE LUIS RODRIGUES	34025531801	03697654708
1595/2015	08/02/2015 03:02 Porto Velho	10B0411843	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	73797103204	04225055091
1585/2015	08/02/2015 01:29 Porto Velho	10B0417620	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MESQUITA	42065046287	04147152776
1596/2015	08/02/2015 01:47 Porto Velho	10B0417289	TIAGO FELIPE SARTURI	87062895253	04330025212
1593/2015	08/02/2015 04:13 Porto Velho	10B0411847	UELITON DE OLIVEIRA PEREIRA	70456453253	03161886859
1586/2015	08/02/2015 02:00 Porto Velho	10B0417621	ALEX ROCHA SANTOS	59234148215	03302489807

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento das infrações de trânsito, previstas nos artigos 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência; 170, Código da Infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos; 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus; 210, Código da Infração 6076, cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que, por consectário, submete-o ao cumprimento da penalidade de suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
2392/2015	05/03/2015 03:00 Porto Velho	10B0407826; 10B0407828; 10B0407829; 10B0407830	JEAN DA SILVA E SILVA	01160310262	05654308508

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente quanto ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 508/DTHMET/DETRAN-RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista nos artigos 170, código da Infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, Artigo 210, código da infração 6076, cuja descrição se dá: transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, Artigo 175, código de infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que o submete ao cumprimento de penalidade de suspensão do direito de dirigir.

N° Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
2253/2015	28/02/2015 04:00 Porto Velho	10B0416946 10B0416945 10B0407801	GLAUCO MAURO DE SANTANA	89579720215	03744365471

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista nos artigos 170, código da Infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, Artigo 175, código de infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que o submete aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
26268/2014	19/09/2014 22:50 Jaru	10B0122547 10B0122546	DEIDIVAN DE SOUZA CUNHA	00926541269	05131949480

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no Artigo 176, Inciso III, código de infração 5304, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia, o que o submete ao cumprimento de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
1285/2015	30/01/2015 16:00 Porto Velho	10B0462573	MÁRCIO DOS SANTOS PEREIRA	68416172234	04144929119

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no Artigo 176, inciso V, cuja descrição se dá: deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência, o que os submete ao cumprimento de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
26662/2014	17/12/2014 17:40 Porto velho	10B0408007	JOSEMAR DA SILVA BRAGA	76417387291	03663513692

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito prevista no Artigo 277: "O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência", §3º: "Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165 deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo.", o que o submete ao cumprimento de penalidade suspensão do direito de dirigir.

N° do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
6230/2015	14/03/2015 22:48 Monte Negro	10B0379909	JOSÉ DOMINGOS DEL PADRE	43635717991	04007524029

Art. 6º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como se expeça a notificação ao interessado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 509/DTHMET/DETRAN/RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1708/GAB/DETRAN/RO, de 08 de Julho de 2016 e Portaria nº 863/GAB/DETRAN/RO de 27 de Março de 2017.

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Portaria nº 839/GAB/DETRAN/RO, de 11 de março de 2016. Considerando processo administrativo nº 10840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2018, o médico JOAQUIM MORETTI NETO, CPF 742.794.912-91, CRM/RO 3012, junto à empresa CLINICA PSICOCLINICA - CLINICA MÉDICA E PSICOLOGIA LTDA - ME, CNPJ nº 04.614.008/0001-07, sediada à Rua Teresina, nº 288, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná/RO, para realizar exames de aptidão física e mental dos candidatos/condutores de veículos automotores no referido município.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Divisão Médica e Psicológica para que seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação dos interessados que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos legais a partir de 29/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 510/DTHMET/DETRAN/RO EM, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1708/GAB/DETRAN/RO, de 08 de Julho de 2016 e Portaria nº 863/GAB/DETRAN/RO de 27 de Março de 2017.

Considerando os termos da Resolução do CONTRAN nº 425/2012 e Portaria nº 839/GAB/DETRAN/RO, de 11 de março de 2016. Considerando processo administrativo nº 11193/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR até o dia 30.06.2018, a médica PAULA APARECIDA RAGNINI FALEIROS, CPF 032.936.917-22, CRM/RO 1255, bem como a empresa HOSPITAL DE OLHOS DE RONDÔNIA, CNPJ nº 08.011.754/0001-59, sediada à Rua Herbert de Azevedo, nº 1268, Bairro Olaria, município de PORTO VELHO/RO, para realizar exames de aptidão física e mental dos candidatos/condutores de veículos automotores no referido município.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos à Divisão Médica e Psicológica para que seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação dos interessados que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos legais a partir de 29/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina de Trânsito - DETRAN/RO

ERRATA Nº. 134/GAB/DETRAN-RO EM, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 24.074/2014;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria n.º 2412/GAB/DETRAN-RO de 01.09.2017, publicada no DOE/RO n.º 170, 11.09.2017 que renovou o credenciamento da empresa JI – PARANÁ PERÍCIA E VISTORIA DE PLACAS.

Onde se lê:

“... JI-PARANÁ PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR EIRELE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.301.642/0001-09...”.

Leia-se:

“... JI-PARANÁ PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.301.642/0001-09...”.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA
(Processo n.º 6386/2017; 6385/2017; 6271/2017)**

Pelo presente, fica os sujeitos descritos abaixo notificados a regularizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os débitos relativos à ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente e que deverão ser ressarcidos aos cofres do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, referente a bolsa auxílio e auxílio transportes pagos na condição de estagiário da Autarquia.

ITEM	NOME	CPF	VALOR
1	ROSANA ALVES DA SILVA	950.486.772-34	R\$ 122,47
2	RHAYANI MARQUARDT FLOR	028.941.632-90	R\$ 1.744,57
3	SAMILLA REGINA SANTOS MIRANDA	038.439.492-20	R\$ 326,66
4	PAULO SERGIO DOS SANTOS AVELLAR	776.795.202-91	R\$ 25,24
5	MATHEUS PRESTES PINHEIRO	112.669.449-58	R\$ 19,33
6	MATEUS ROSENDO DA ROCHA	899.982.272-91	R\$ 212,33
7	JOSÉ NUNES DE LIMA NETO	000.051.682-10	R\$ 532,00
8	ELIAS FRANCISCO SOARES	701.585.252-72	R\$ 40,67
9	DEBORAH GRACIELY RODRIGUES NOGUEIRA	025.872.682-22	R\$ 122,00

10	DALVAN FERREIRA ESPIRDIÃO DE JESUS	007.240.392-60	R\$ 465,33
11	DALILA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS	003.543.532-17	R\$ 15,60
12	CRISTIANE NASCIMENTO DOS S. RAMOS	772.351.502-20	R\$ 451,70
13	ALICE MARINA BRAGA DE ARAUJO	026.211.032-60	R\$ 78,00

Porto Velho, 29 de setembro de 2017.

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Selma Martins de Lima
Chefe da Divisão de
Dívida Ativa do DETRAN/RO

JULGAMENTO E DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 2594/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2017/DETRAN/RO

ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRIDA: PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME

RECORRENTE: JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO-ME

Concluída a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está avaliado e comprovado que os argumentos da recorrente merecem reparos por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, DECIDO, com supedâneo nas razões já citadas, julgar **PROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela Empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO-ME, INABILITANDO a Empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME – ME, e, conseqüentemente, DESCLASSIFICAR a empresa PRISMA PAPELARIA EIRELI-ME do certame, alterando-o para o retorno de fase de aceitação, que incidirá na convocação para análise das propostas das empresas remanescentes para o item 02 do Pregão Eletrônico nº 040/2017, sustentando assim a decisão da Pregoeira.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Tal deliberação visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à CPLMS/DETRAN/RO para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 03 de outubro de 2017

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1257/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a Licença Médica no período de 16.08.2017 a 14.09.2017, conforme Ata Médica nº 20481, do Núcleo de Perícia Médica/NUPEM.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias, em razão da licença médica do Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, lotado na Comarca de Porto Velho, do período de 11.09.2017 a 14.09.2017, referente ao 2º período do exercício de 2017, estabelecida pela Portaria nº 302/2017-GAB/DPE, de 09 de março de 2017, para gozo em **15.09.2017 a 04.10.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1260/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.0834.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 854/2017-GAB/DPE, de 12 de julho de 2017, publicada no DOE nº 131, de 14 de julho de 2017, a fim de alterar o gozo de folga compensatória concedida ao Excelentíssimo Defensor Público DANIEL MENDES CARVALHO, do dia 12 de outubro de 2017, para gozo no dia **07 de novembro de 2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1261/2017-GAB/DPE Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do Processo nº 3001.1302.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1106/2017-GAB/DPE, de 29 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 166, de 01 de setembro de 2017, que designou os Excelentíssimos Defensores Públicos GILBERTO LEITE CAMPELO, JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA e DIEGO CESAR DOS SANTOS, para responderem processualmente pelo Núcleo da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1265/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1414.2017/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o gozo de férias da Excelentíssima Doutora **MARÍLLYA GONDIM REIS**, Defensora Pública de 3ª Entrância, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao 1º e 2º período do exercício 2017, estabelecida pela Portaria nº 981/2017-GAB/DPE, de 03 de agosto de 2017, conforme quadro abaixo:

EXERCÍCIO 2017	FÉRIAS AGENDADAS	ALTERAÇÃO DAS FÉRIAS
1º Período	13.11.2017 a 02.12.2017	03.04.2018 a 22.04.2018
2º Período	08.01.2018 a 27.01.2018	03.07.2018 a 22.07.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1266/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1282.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, de 31.10.2016, publicada no DOE nº 207 de 07.11.2016, a fim de alterar o gozo de férias da servidora **ANDRESSA CRISTINA CASTRO ROMÃO**, Assessor I, matrícula nº 300130438, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício 2017, de 02.10.2017 a 31.10.2017 para gozo em **02.04.2018 a 01.05.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1267/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, sem ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, o afastamento dos Excelentíssimos Defensores Públicos abaixo relacionados, inscritos no processo para concorrência de bolsa de estudos em Curso de Mestrado em Ciência Jurídica, oferecido por meio da parceria entre a Universidade do Vale do Itajaí (Univali) e a Faculdade Católica de Rondônia, a fim de que realizem o exame de seleção no dia **02 de outubro de 2017** e eventual matrícula no dia **03 de outubro de 2017**, na Faculdade Católica de Rondônia - FCR, *Campus* Porto Velho.

Defensor Público	Matrícula	Município/Lotação
ALESSANDRA MARTINS MILARÉ	300130571	Ariquemes
ANDRÉ VILAS BOAS GONÇALVES	300102426	Porto Velho
DANIEL MENDES CARVALHO	300102417	Porto Velho
DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO	300126755	Porto Velho
FÁBIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	300102424	Porto Velho
FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	300129915	Pimenta Bueno
GILBERTO LEITE CAMPELO	300130459	Ji-Paraná
GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA	300102423	Porto Velho
KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	300125408	Porto Velho
LEONARDO WERNECK DE CARVALHO	300102416	Porto Velho
LUCAS DO COUTO SANTANA	300130331	Jaru
MARCUS EDSON DE LIMA	300093588	Porto Velho
MARIA CECÍLIA SCHMIDT	300130490	Rolim de Moura
MARÍLLYA GONDIM REIS	300108509	Porto Velho

SILMARA BORGHELOT	300130132	Ouro Preto do Oeste
TACIANA AFONSO RIBEIRO X. DE CARVALHO	300129865	Ariquemes
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	300127567	Porto Velho
VITOR CARVALHO MIRANDA	300130427	Guajará-Mirim

Art. 2º A autorização será concedida aos membros acima relacionados que efetuaram a inscrição no processo seletivo promovido pela Faculdade Católica de Rondônia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1268/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a Licença Médica da servidora Patrícia Cavalcante Pessoa Ávila Marques, no período de 25.09.2017 a 24.10.2017, conforme Ata Médica nº 24598.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até dia **24.10.2017**, a designação do servidor **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, matrícula nº 300114563, para atuar em caráter temporário na Divisão Administrativa/Recepção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1269/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1194.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se ausentarem de suas atividades institucionais, nos dias **27, 28 e 29 de setembro de 2017**, para participarem do curso de **“Planilha de Custos e Formação de Preços de Prestação de Serviços e o Sistema de Registro de Preços”**, promovido pela Premier Capacitação e Sistemas Ltda, no horário das 08h às 12h e 14h às 18h, no Oscar Executive Hotel, em Porto Velho.

Nome	Matrícula	Setor/Lotação
CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA	300126512	Grupo de Aquisições
LUAN HORTIZ CAMPOS	300130630	Comissão Permanente de Compras e Licitação - CPCL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1270/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 1153/2017-GAB/DPE, de 05.09.2017, publicada no DOE-RO nº 170 de 11.09.2017 e a posse da servidora Andressa Taynara da Silva Reis, ocorrida no dia 25 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR inicialmente na divisão da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício, ocorrida no dia 25 de setembro de 2017, a servidora abaixo relacionada:

Nome Completo	Cargo	Lotação Inicial
ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS	Técnico Administrativo	Divisão de Engenharia

Art. 2º O servidor ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão correspondente à que estiver lotado, podendo ser livremente por ela designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO, vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1271/2017-GAB/DPE Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 005/CEDH-RO/2017, de 24 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Excelentíssimos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, para comporem o Comitê do Conselho Estadual dos Direitos Humanos, assim disposto:

Titular: **VALMIR JUNIOR RODRIGUES FORNAZARI** – Defensor Público de 3ª Entrância;

Suplente: **VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA** – Defensor Público de 3ª Entrância;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1272/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1241.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da Excelentíssima Doutora **MORGANA LÍGIA BATISTA CARVALHO**, Defensora Pública de 3ª Entrância, titular da 16ª Defensoria Pública de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) **16 de abril de 2018**, em razão da atuação na Ação Solidária "O dia do Cidadão" ocorrida no dia 30 de abril de 2016, conforme Portaria nº 400/2016-GAB/DPE, de 28 de abril de 2016;

b) **17 de abril de 2018**, em razão da participação no atendimento jurídico na Creche Vó Maria, ocorrido no dia 24 de setembro de 2016, conforme Portaria nº 1064/2016-GAB/DPE, de 22 de setembro de 2016.

c) **18, 19 e 20 de abril de 2018**, em razão da atuação nos plantões judiciais realizados no ano de 2016, conforme Certidão da Corregedoria-Geral, emitida em 31 de outubro de 2016.

2º Restam 02 (dois) dias de folgas compensatórias referentes aos plantões judiciais realizados no ano de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1273/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1270.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido do Excelentíssimo Doutor **MATHEUS VINICIUS WANDERLEY LICHY**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nas seguintes datas:

a) **16, 17, 18, 19 e 20 de outubro de 2017**, em razão da atuação nos plantões judiciais realizados no 2º semestre do ano de 2016, reconhecida pela Portaria nº 300/2017-GAB/DPE, de 09 de março de 2017.

b) **23 de outubro de 2017**, em razão da participação nas audiências referentes à "Operação Justiça Rápida Itinerante", realizada no dia 27 de maio de 2017, conforme Declaração de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1274/2017-GAB/DPE Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 3001.1228.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a pedido do servidor **GIOVANE DE SOUZA MAIA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 300130614, lotado na Comarca de Porto Velho, 03 (três) folgas compensatórias para gozo nos dias **10, 13 e 14 de novembro de 2017**, em razão da participação no I Congresso dos Defensores Públicos do Estado de Rondônia, ocorrido no dia 19 de maio de 2017, conforme Portaria nº 785/2017-GAB/DPE, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1275/2017-GAB/DPE Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1278.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, as férias do Excelentíssimo Defensor Público **ADELINO CATANEO**, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao 2º período do exercício 2017, concedidas anteriormente pela Portaria nº 039/2016/CG/DPE, publicada no DOE nº 185, de 03.10.2016, para converter um terço das referidas férias em abono pecuniário, nos termos do art. 9º § 1º da Resolução nº 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, mantendo-se o período de gozo para **21.12.2017 a 30.12.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1277/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA em substituição, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art., 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2015, de Abertura do I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, publicado no DOE-RO nº 2644, de 20.02.2015, e o seu Edital de Homologação de Resultado Final publicado no DOE-RO nº 2803, de 16.10.2015;

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes candidatos aprovados no I CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Cargo/ Especialidade	Class./ Lista	Nome Completo	CPF
Técnico Administrativo	62º/Geral	BRUNO LÁZARO DOS SANTOS	83489479220
Técnico Administrativo	63º/Geral	DANILO LIMA MONTEIRO	00034815228

Art. 2º No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar os documentos listados no Anexo Único desta Portaria na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) e dentro do prazo disposto no § 1º, do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria junto ao Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. Para obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, os candidatos deverão entrar em contato com a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEF (telefone: 69 3216-5189) e se submeter a perícia médica portando os exames e documentos que lhe forem exigidos por aquele órgão.

Art. 3º Dentro do prazo de posse ou de sua prorrogação 30 (trinta) dias, os nomeados poderão requerer deslocamento para o fim da lista de classificação do concurso público, em requerimento com firma reconhecida em cartório, protocolado na Divisão de Recursos Humanos ou na Defensoria Pública Geral do Estado ou remetido via Sedex ou com aviso de recebimento para o endereço constante no art. 2º.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação do candidato que, dentro do prazo de trinta dias após a publicação desta Portaria, não apresentar a documentação para posse ou não requerer prorrogação de prazo ou deslocamento para o fim da lista de aprovados.

Parágrafo único. O servidores poderão entrar em exercício imediatamente após a posse, mediante assinatura de termo; se não o fizer, deverá entrar em exercício em até trinta dias da posse mediante apresentação na Divisão de Recursos Humanos, sob pena de exoneração (art. 20, § 2º, da LCE nº 68, de 09 de dezembro de 1992).

Art. 5º Os candidatos nomeados poderão tomar posse através de procurador munido de procuração com reconhecimento de firma em cartório, desde que contem poderes especiais e específicos para o ato, devendo entrar em exercício pessoalmente nos quinze dias subsequentes.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO
Documentos para posse

I	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II	Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
III	Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;
IV	Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;
V	Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;
VI	Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
VII	Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
VIII	Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);
IX	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
X	Declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais)
XI	Comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;
XII	Comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;
XIII	Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
XIV	Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;
XV	Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
XVI	Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
XVII	Uma fotografia 3x4;
XVIII	Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
XIX	Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;
XX	Duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;
XXI	Duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público;
XXII	Curriculum Vitae em que conste informação sobre eventuais formações ou qualificações, especialmente cursos de nível técnico ou superior, bem como empregadores anteriores.

PORTARIA Nº 1278/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a concessão das férias da servidora Rocilece Pereira Santana Paixão, conforme Portaria nº 1104/2017-GAB/DPE, de 28 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MAGNA RIBEIRO BRASIL**, Assessor I, matrícula nº 300101997, lotada na Comarca de Porto Velho, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela chefia da Divisão de Recursos Humanos, no período de **03.10.2017 a 22.10.2017**, durante as férias da titular **ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1280/2017-GAB/DPE Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RICARDO GIL COSTA**, Chefe de Tecnologia da Informação, Lotado na Divisão de Tecnologia da Informação, para orientar e supervisionar o estagiário **IGOR MATHEUS LIMA MOREIRA**, do curso de Sistema de Informação, a contar de 25.09.2017.

Art. 2º Incumbe à Chefia Imediata e ao Supervisor do Estágio:

- I- Receber o estagiário e orientá-lo sobre o desenvolvimento de suas atividades, observada a correlação destas com as disciplinas do curso;
- II- Orientar o estagiário sobre conduta, consideradas as disposições normativas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- III- Acompanhar, pessoalmente, o desempenho das atividades afetas ao estagiário, sanando dúvidas e promovendo o aprendizado;
- IV- Controlar a frequência do estagiário e comunicar as ocorrências para os devidos lançamentos;
- V- Informar a Diretoria de Recursos Humanos, sobre o não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, até o término da jornada do 3º dia de falta ao estágio sob pena de responsabilidade administrativa.
- VI- É vedado ao supervisor do estágio autorizar o início das atividades do estagiário, sem expressa comunicação da Diretoria de Recursos Humanos, sob pena de responsabilidade.
- VII- Fazer com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1281/2017-GAB/DPE Porto Velho, 25 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SARAH CRISTINA DA CUNHA OLIVEIRA**, Analista - Psicologia, Lotada no Núcleo da Cidadania, para orientar e supervisionar o estagiário **RENAN ENES RAMALHO**, do curso de Psicologia, a contar de 25.09.2017.

Art. 2º Incumbe à Chefia Imediata e ao Supervisor do Estágio:

VIII- Receber o estagiário e orientá-lo sobre o desenvolvimento de suas atividades, observada a correlação destas com as disciplinas do curso;

IX- Orientar o estagiário sobre conduta, consideradas as disposições normativas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

X- Acompanhar, pessoalmente, o desempenho das atividades afetas ao estagiário, sanando dúvidas e promovendo o aprendizado;

XI- Controlar a frequência do estagiário e comunicar as ocorrências para os devidos lançamentos;

XII- Informar a Diretoria de Recursos Humanos, sobre o não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, até o término da jornada do 3º dia de falta ao estágio sob pena de responsabilidade administrativa.

XIII- É vedado ao supervisor do estágio autorizar o início das atividades do estagiário, sem expressa comunicação da Diretoria de Recursos Humanos, sob pena de responsabilidade.

XIV- Fazer com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1282/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO EM SUBSTITUIÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENATO SCHAURICH MONTEIRO**, ocupante do cargo de Analista Administração, Lotado na Divisão de Administração, para orientar e supervisionar o estagiário **RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA**, do curso de Administração, a contar de 25.09.2017.

Art. 2º Incumbe à Chefia Imediata e ao Supervisor do Estágio:

XV- Receber o estagiário e orientá-lo sobre o desenvolvimento de suas atividades, observada a correlação destas com as disciplinas do curso;

XVI- Orientar o estagiário sobre conduta, consideradas as disposições normativas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

XVII- Acompanhar, pessoalmente, o desempenho das atividades afetas ao estagiário, sanando dúvidas e promovendo o aprendizado;

XVIII- Controlar a frequência do estagiário e comunicar as ocorrências para os devidos lançamentos;

XIX- Informar a Diretoria de Recursos Humanos, sobre o não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, até o término da jornada do 3º dia de falta ao estágio sob pena de responsabilidade administrativa.

XX- É vedado ao supervisor do estágio autorizar o início das atividades do estagiário, sem expressa comunicação da Diretoria de Recursos Humanos, sob pena de responsabilidade.

XXI- Fazer com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1283/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA DE RONDÔNIA, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memo nº 020/2017-DPOG/DPE, de 28 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se ausentarem de suas atividades institucionais, nos dias **03 a 06 e outubro de 2017**, para participarem do curso de **Capacitação para utilização do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV**, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, a ser realizado no laboratório de Informática do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no horário das 14h às 18h.

Nome	Matrícula	Cargo/ Função
ANA CLÁUDIA SALES PINHEIRO	300130478	Técnico em Contabilidade
CAROLINE DE SOUZA SARAIVA CAVALCANTE	300130630	Técnico Administrativo
CLARICE CATAFESTA	300062997	Agente Ativ. Administrativa
GLEICIANE RIBEIRO DA SILVA	300130672	Técnico em Contabilidade
LUAN HORTIZ CAMPOS	300130630	Técnico Administrativo
OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES	300130367	Assessor Especial II
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	300130638	Técnico Administrativo
ROSECLÉIA CARVALHO FREIRE	300024525	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1284/2017-GAB/DPE Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a Licença Médica do Excelentíssimo Defensor Público João Luis Sismeiro de Oliveira, no período de 16.08.2017 a 14.09.2017, conforme Ata Médica nº 20481;

CONSIDERANDO ainda o teor da Portaria nº 1257/2017-GAB/DPE, de 26 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a Portaria nº 1311/2016-GAB/DPE, de 10 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 216, de 22 de novembro de 2016, para registrar a alteração das férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA**, referente ao 1º período do exercício de 2017, de 02.10.2017 a 21.10.2017, para gozo em **05.10.2017 a 24.10.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1285/2017-GAB/DPE Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 3001.1175.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da servidora **MAGNA RIBEIRO BRASIL**, Assessor I, matrícula nº 300101997, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1250/2016-GAB/DPE, para registrar a alteração das férias do exercício 2017 de 01.11.2017 a 30.11.2017 para gozo em **02.04.2018 a 01.05.2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1286/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada através da Portaria nº 1153/2017-GAB/DPE, de 05.09.2017, publicada no DOE-RO nº 170 de 11.09.2017 e a posse da servidora Adriana Larissa Freitas de Souza, ocorrida no dia 28 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR inicialmente na divisão da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício, ocorrida no dia 28 de setembro de 2017, a servidora abaixo relacionada:

Nome Completo	Cargo	Lotação Inicial
ADRIANA LARISSA FREITAS DE SOUZA	Técnico Administrativo	Comissão Permanente de Compras e Licitação-CPCL

Art. 2º A servidora ficará hierarquicamente subordinado à chefia da divisão correspondente à que estiver lotado, podendo ser livremente por ela designado para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO, vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se e Cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1287/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO a decisão contida no Processo nº 3001.1390.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de **20.09.2017 a 09.10.2017**, ao Excelentíssimo Defensor Público **SÉRGIO MUNIZ NEVES**, matrícula nº 300093559, Coordenador do Núcleo da Cidadania da Comarca de Porto Velho, nos termos do Art. 2º da Lei Estadual nº 3.803, de 12 de maio de 2016, pelo Art. 10º, § 1º do Ato das Disposições Transitórias da CF/88 e Art. 2º do Regulamento nº 001/2016-DPG, de 13 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1289/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 045/2017/DPE-NCM, de 25 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO ainda o contido no Memorando nº 067/2017/DPE-NSLO, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 28.09.2017, a servidora **ANA MARIA ALVES**, matrícula nº 300130588, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada na Comarca de Costa Marques/RO.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 28.09.2017, a servidora **ANA MARIA ALVES**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na comarca de Santa Luzia do Oeste/RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1290/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 067/2017/DPE-NSLO, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 28.09.2017, a servidora **CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300130417, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste/RO.

Art. 2º NOMEAR, a contar de 28.09.2017, a servidora **CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na comarca de Rolim de Moura/RO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1291/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 067/2017/DPE/NSLO, de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a contar de 28.09.2017, a servidora **FÁTIMA CRISTINA MUHDEL ABED IBRAHIM**, matrícula nº 300114679, do cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, lotada no Núcleo da Comarca de Rolim de Moura/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1292/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o Relatório emitido pela Comissão Processante Disciplinar da Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO;

CONSIDERANDO ainda o contido no Ofício nº 106/2017-DPE/PB, de 25 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o direito a 01 (um) dia de folga compensatória ao membro e servidores abaixo relacionados, em razão da atuação no **mutirão de instrução processual de Processos Administrativos Disciplinares (PADs)**, realizado no dia **26 de agosto de 2017**, na Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO, no horário de 8h às 12h20min.

Membro/Servidores	Matrícula	Cargo/Função
FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES	300129915	Defensor Público de 2ª Entrância
HEVERSON SCARCELLI SEVERINO	300068555	Assessor de Defensor Público
TAYNARA FERNANDA DOS SANTOS	300130167	Assessor de Defensor Público
RÓGERIO METRAN DIAS DOS SANTOS	300098953	Chefe de Secretaria de Núcleo

Art. 2º A indicação para fruição das folgas compensatórias deverão ser pleiteadas em procedimento administrativo próprio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1294/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1412.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido da servidora **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO**, Assessor I, matrícula nº 300067985, lotada na Comarca de Porto Velho/RO, 03 (três) dias remanescentes de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **09, 10 e 11 de outubro de 2017**, em razão de serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições Municipais de 2016, já reconhecida pela Portaria nº 1333/2016-GAB/DPE, de 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1295/2017-GAB/DPE Porto Velho, 28 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 045/2017-DPE/NCM, de 25 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 28.09.2017, **TIAGO GONÇALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor Público, símbolo **DPE-ADP-01**, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na comarca de Costa Marques/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1296/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 3001.1423.2017/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço, as férias do servidor **OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES**, Assessor Especial II, matrícula nº, 300130367, referente ao exercício 2017, estabelecida pela Portaria nº 795/2017-GAB/DPE, de 28 de junho de 2017, publicada no DOE nº 123, de 04 de julho de 2017, de 02.10.2017 a 21.10.2017 para gozo em **01.12.2017 a 20.12.2017**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

PORTARIA Nº 1297/2017-GAB/DPE Porto Velho, 29 de setembro de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, em substituição, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR, a contar de 29.09.2017, o estagiário **MATHEUS LIMA DE MEDEIROS**, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral em substituição

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 032/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 25 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **IEMETON GLEISON SILVA DE FRANÇA- CARGO: GERENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÕES/ GEINF/CRE/SEFIN- CPF: 578.677.122-91** - Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401-SEFIN**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

Elemento de Despesa: 339030, para atendimento dos fins mencionados nas Notas de Empenhos: 2017NE00420- Proc. 0030.010875/2017-19.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação pelos Controles Interno ou Externo se for o caso.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.96	R\$	4.000,00
TOTAL	R\$	4.000,00

PORTARIA Nº. 33/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **EVERALDO DE SOUZA ORTEGA, CARGO: AFTE/CHEFE DO POSTO FISCAL VILHENA/SEFIN, CPF: 528.247.721-15** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2017NE00418 e 2017NE00419 - **Proc. 30.010439/2017-40**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30-00	R\$	2.500,00
3390-39-00	R\$	2.500,00
TOTAL	R\$	5.000,00

PORTARIA Nº. 34/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 26 DE setembro DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **THILLY CARVALHO BITENCOURT, CARGO: AFTE/DELEGADO REGIONAL 3º DRRE/SEFIN, CPF: 031.274.614-88** um Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390-30.00 e 3390-39.00, para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO - 2017NE00416 e 2017NE00417 - **Proc. 30.010467/2017-67**.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerá as disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.00	R\$	3.000,00
3390-39-00	R\$	2.000,00
TOTAL	R\$	5.000,00

PORTARIA Nº. 35/GAB/SEFIN Porto Velho – RO, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas a partir de 03 de agosto/2015, pelo Decreto publicado no DOE de 03.08.2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor: **PAULO CESAR RIBEIRO SIMÃO- CARGO: AGENTE DE RENDAS DE MACHADINHO D'OESTE/ SEFIN, CPF: 382.667.410-34-** Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais)** com função de despesas por conta do Orçamento do Exercício de 2017, recursos da **UG: 1401**.

PROGRAMAÇÃO: 04122101520870000

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030 e 339039 para atendimento dos fins mencionados na NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE00421 E 2017NE00422 - Proc. 0030.010866/2017-28.

Art. 2º - A Aplicação do adiantamento de que trata esta portaria obedecerão às disposições do Decreto 10.851 de 29.12.2003.

Art. 3º O Serviço da Contabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS efetuará os registros competentes à caracterização da Responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

RESUMO DE APLICAÇÃO:

3390-30.96	R\$	1.000,00
3390.39.96	R\$	1.000,00
TOTAL	R\$	2.000,00

RESOLUÇÃO N. 007/2017/GAB/CRE. Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

Prorroga o prazo para pagamento dos Tributos Estaduais administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, para a data que especifica.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a ocorrência de falhas nos sistemas de informática da Secretaria de Estado de Finanças, conforme o disposto no artigo 53-B do RICMS/RO;

RESOLVE

Art. 1º. Fica excepcionalmente prorrogado para o dia 05 de outubro de 2017, o prazo do pagamento dos Tributos Estaduais administrados pela Coordenadoria da Receita Estadual, cujo vencimento esteja datado para o período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

CÉSAR LUÍS SALLES DE SOUZA
Coordenador Geral da Receita Estadual em substituição

JUCER

Portaria nº 35/2017/JUCER-DRH Porto Velho - RO 28 de Setembro de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor José Guimarães Pinto, Auxiliar de Operações, Matrícula nº 0518, CPF: 015.204.762-05, RG: 98293 SSP/RO, como fiscal e o servidor Fabio dos Santos Bezerra, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200481, CPF: 586.624.132-34, RG: 114.8056-4 SSP/AM, como suplente, para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
Contrato nº 002/2017/JUCER	FBX Serviços de Segurança Ltda - EPP

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula 496

EMATER**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 1925.00683-0000/2017
INTERESSADO(A): LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) Lorena Oracilda de Castro Sousa, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 16/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00684-0000/2017
INTERESSADO(A): LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) Lorena Oracilda de Castro Sousa, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 22/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00685-0000/2017
INTERESSADO(A): LORENA ORACILDA DE CASTRO SOUSA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) Lorena Oracilda de Castro Sousa, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 23/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00687-0000/2017
INTERESSADOS(AS): HELIO PINHEIRO CASARA,
VINICIUS PEREZ PEDROTI
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) Helio Pinheiro Casara, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), Vinicius Perez Pedroti, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 21 a 23/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00695-0000/2017
INTERESSADOS(AS): MARCIO ANDRÉ MILANI, HILTON UCHOA DAS NEVES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) Marcio André Milani, perfazendo o valor de R\$ 1.225,00 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais), Hilton Uchôa das Neves, perfazendo o valor de R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), no período de 23 a 26/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Diretor Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00697-0000/2017
INTERESSADOS(AS): ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR, JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) Alexandre da Silva Aguiar, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), José de Arimatéia da Silva, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 16 a 18/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00698-0000/2017
INTERESSADO(A): FLÁVIA FERREIRA DA COSTA CARVALHO
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário(a) Flávia Ferreira da Costa Carvalho, perfazendo o valor de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), no dia 25/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00712-0000/2017
 INTERESSADOS(AS): HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO,
 CLAUDIANA SALES PINHEIRO, FRANCIS RAFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA
 CIDADE
 ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, perfazendo o valor de R\$ 875,00 (Oitocentos e setenta e cinco reais), Claudiana Sales Pinheiro, perfazendo o valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), Francis Rafael Barbosa de Oliveira Cidade, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 23 a 25/08/2017, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 27 de setembro de 2017.

Marcio André Milani
 Diretor Vice-Presidente
 EMATER/RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 442 /2017 PORTO VELHO-RO EM: 25/09/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

Considerando a Deliberação GAB/PRES/ Nº. 009/2017/EMATER-RO, em seus Artigos 7º e 8º que reconhece aos empregados o direito a Licença Prêmio para gozo, adquiridos até dezembro de 2003.

Considerando o Processo Administrativo nº 01-1925.00779-0000/2017

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio em gozo de 17 (dezesete) dias, a empregada LAIDE DOS SANTOS MARCELINO, matrícula: 1295, Cargo: ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da EMATER-RO, lotada no Escritório Local de Ouro Preto do Oeste, no período adquirido e não gozados, referente ao Decênio 180 dias e +17 dias referente ao 1º Quinquênio (expectativa de direito). Sendo atendidos os 17 dias, encerra o seu direito a Licença Prêmio. O afastamento das atividades laborais dar-se-á em 09/10/2017 com encerramento no dia 25/10/2017, Registre-se; Cumpra-se; e Publique-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
 DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 EMATER-RO.

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 443/2017 PORTO VELHO-RO EM: 26/09/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Técnica Administrativo de Nível Superior ANGELA MARIA FAÇANHA RODRIGUES, Matrícula 544 da Função Gratificada de Secretária da Vice-Presidência da EMATER-RO, e ao mesmo tempo lotá-la na Gerência de Desenvolvimento de Pessoal – GEDEP.

Artigo 2º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar partir de 01/10/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
 DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 444/2017 PORTO VELHO-RO EM: 26/09/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor autárquico WALMOR BRONDANI, Extensionista Rural Nível Médio, Matrícula 1563, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do

Estado de Rondônia no Escritório Local de Ariquemes, folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral, no total de 04 (quatro) dias, com gozo nos períodos de 02/10/2017 a 05/10/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 787/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
 DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 445/2017 PORTO VELHO-RO EM: 26/09/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora autárquica KAROLINE BATISTA SIRIACO ALESSI, Extensionista Rural Nível Superior, Matrícula 3830, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, no Escritório Local de Pimenta Bueno, folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral, no total de 04 (quatro) dias, com gozo no período de 26/09/2017 à 29/09/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 786/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
 DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 446/2017 PORTO VELHO-RO EM: 26/09/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, ao servidor autárquico JANIO BELTRAME, Administrativo, Matrícula 2610, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, no Escritório Regional do Vale do Guaporé, folgas estabelecidas pela Justiça Eleitoral, no total de 04 (quatro) dias, com gozo no período de 09/10/2017 à 11/10/2017 e no dia 13/10/2017, em conformidade com o Processo Administrativo nº 775/2017. Publique-se e Cumpra-se..

MARCIO ANDRÉ MILANI
 DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 EMATER-RO

PORTARIA GAB/PRES/ Nº. 447/2017 PORTO VELHO-RO EM: 27/09/2017

O Diretor Presidente da EMATER-RO, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o Artigo 30, Inciso IX do Estatuto e alteração institucional imposta pela Lei Nº 3.937/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR, a servidora autárquica MARINEY MOREIRA DUARTE, Extensionista Rural Nível Superior, Matrícula 2568, pertencente ao Quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, que se encontrava cedida Prefeitura Chupinguaia, em atenção Requerimento apresentado pela servidora em 27/09/2017.

Artigo 2º - LOTAR a supra servidora no Escritório Local de Chupinguaia/ TERRITÓRIO CONE SUL.

Artigo 3º - Os efeitos desta portaria passam a vigorar partir de 01/10/2017. Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO ANDRÉ MILANI
 DIRETOR VICE-PRESIDENTE
 EMATER-RO.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM E TRANSPORTES**
AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 143235, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo 1801/07140/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão de 10.181,00 metros, no município de São Francisco do Guaporé - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 143200, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo 1801/00940/2012 para a Construção de bueiros celulares de concreto em diversas rodovias nos municípios de Presidente Médici, Vale do Paraíso, Mirante da Serra, Campo Novo de Rondônia, Cacoal, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Theobroma, Chupinguaia, Novo Horizonte e Nova Brasilândia.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54 torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), para a Recuperação da RO-420, trecho: BR-425 – Distrito de Nova Dimensão, com extensão de 58,00 km e construção de 258,00 metros de Bueiro Simples Tubular de Concreto – BSTC, no município de Nova Mamoré - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

ERRATA

Ref.:
DOE-RO nº 176 de 19/09/2017 pg. 82

Onde se lê:

O Departamento [...] torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à Pavimentação asfáltica e drenagem de vias no Bairro São Francisco, com extensão de 992,00 metros, no município de Porto Velho - RO.

Leia-se:

O Departamento [...] torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente à Pavimentação asfáltica e drenagem de vias no Bairro São Francisco, com extensão de 1.759,16 metros, no município de Porto Velho - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54 torna público que está solicitando LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), para a Pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem com extensão de 4.253,50 metros nas vias urbanas, no município de Jarú - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**
NOTIFICAÇÃO Nº 002/COPAF/GAD/2017

Em consonância com o Ofício n. 26/07/GAB/SEDAM, o qual a empresa **V. A. AURESCO JUNIOR ACESSORIA E SERVIÇOS - ME** foi notificada pelo não cumprimento dos prazos previstos no Contrato n. 133/PGE-2017, de acordo com o Pregão Eletrônico n. 727/2016/KAPPA/SUPEL/RO, celebrado entre o Estado de Rondônia - por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - e a referida empresa, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em treinamento de pessoal técnico da EMATER e da SEDAM, para atuar nas atividades de Cadastramento Ambiental Rural - CAR com GPS Cadastral, implementando as ações no âmbito do PDSEAI no esta do de Rondônia, de acordo com as condições e especificações no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Encontra-se previsto no Contrato firmado:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar a CONTRATADA multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

15.12. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

Encontra-se previsto no Termo de Referência:

14. DAS OBRIGAÇÕES:
14.1 – EM RELAÇÃO À CONTRATADA:

Além das responsabilidades resultantes da Lei Federal nº 8.666/1993, constitui obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

f) A contratada ganhadora do certame prestará garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, mediante as condições estabelecidas no art. 56 da Lei Federal nº 8666/1993;

g) Caso o prazo acima estabelecido neste termo de referência, não seja cumprido pela contratada, à contratante poderá aplicar multa de até 10% (dez) por cento do valor adjudicado;

Baseado em tais informações, apurou-se o descumprimento da Cláusula Décima Quinta (Das Penalidades) do contrato, bem como da Cláusula 14.1 do Termo de Referência, supra citados, uma vez que a contratada não atendeu dentro dos prazos o que fora acordado, tampouco prestou a garantia de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Ante o exposto, após as exposições e constatações acima, aplica-se a multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado.

Em atenção ao Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla defesa esculpido no Art. 5º, LV, **NOTIFICAMOS A CONTRATADA** concernente a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor adjudicado pelo descumprimento das obrigações contratuais, bem como da Cláusula 14.1 do Termo de Referência do processo nº 01-1801.00381-0000/2014, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente as razões e justificativas concernente ao contrato em tela.

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/03398/2014 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/03398/2014, do empreendimento, MADESUL MADEIRAS LTDA EPP, localizado na Linha 08, Travessa do Chacareiro, Lote 12 – Setor Industrial, no município de BURITIS - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.343.755/0001-01, contendo 182 fls. com fulcro no Relatório de Constatação fls. 174/175 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 18 de Março de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/02678/2011 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02678/2011, do empreendimento ALMEIDA E POTIN COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP, localizado na Rua Alvorada, nº 3254 - Bairro Vista Alegre, no município de ESPIGÃO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 13.466.183/0001-87, contendo 86 fls. com fulcro no memo. nº 744/COPAM/SEDAM fls. 86 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 22 de Março de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/00215/2016 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00215/2016, do empreendimento A. I. DA SILVA EIRELI - ME, localizado na Rodovia RO 459, km 02, Lote 99, Gleba 44, Linha C-85, no município de ALTO PARAÍSO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 22.635.807/0001-33, com fulcro no requerimento fls. 83 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 06 de Maio de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/02111/2009 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/02111/2009, do empreendimento, COMISSÃO DE AEROPORTOS DA AMAZONIA - COMARA, localizado na Av. Lauro Sodré s/nº - Bairro Belmont, no município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.394.429/0090-86, contendo 101 fls. com fulcro no requerimento fls. 100 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 21 de Março de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/5065/2011/2011 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/5065/2011, do empreendimento J. S. DANTAS & DANTAS LTDA - ME, localizado na Av. 30 de Junho, nº 841 – bairro Centro, no município de PRESIDENTE MÉDICE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 14.666.313/0001-98, com fulcro relatório técnico de vistoria ambiental fls. 200 dos autos e despacho fls. 213/214 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 7 de Abril de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2014 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Vilson de Salles Machado**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0518/2001, do empreendimento, **SOUZA E FURTADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA**, localizado na rua Jatobá, nº124, setor 10, no município de Buritis/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número **04.596.371/0001-39**, contendo 334 fls. com fulcro no Memo nº 393/OUVIDORIA/SEDAM anexo fl. 334 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2014.

Vilson de Salles Machado
Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Vilson de Salles Machado**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0093/2000, do empreendimento, **Rosalina da Silva Alves Eireli - Me**, localizado no lote nº26, gleba 05, S/nº, Área de Chácaras, setor 09, no Município de Ariquemes/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número **84.631.654/0001-03**, contendo 212 fls. com fulcro na solicitação de encerramento fl. 209, no Memo nº 496/2014/ Ariquemes fls. 206 à 208 e termo de responsabilidade assumido passivo ambiental fl. 271 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2014.

Vilson de Salles Machado
Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Vilson de Salles Machado**, torna público o CANCELAMENTO da Licença de Operação nº **133847**, concernente ao Processo administrativo nº **1801/2292/2014**, do empreendimento, **CONSÓRCIO ATERPA M. MARTINS - EMSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número, **18.293.629/0001-32**, com fulcro no **Ofício nº124/2014** anexo fl.52 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2014.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº 057/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Vilson de Salles Machado**, torna público o CANCELAMENTO da Licença de Operação nº 131987, concernente ao Processo Administrativo nº 1801/0640/2014, da Empresa, **CONSÓRCIO ATERPA M. MARTINS - EMSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número, **18.293.629/0001-32**, com fulcro no **Ofício nº128/2014** anexo fl.150 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2014.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2014 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **Vilson de Salles Machado**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/3121/2007, do empreendimento, **JSL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA - ME**, localizado na Rua Padre Anchieta, S/N, setor 07, no município de Buritis/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ/MF sob o número, **09.046.982/0001-27**, contendo 242 fls. com fulcro no Memo nº301/COPAM/SEDAM fls. 239 A 244 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, 10 de Dezembro de 2014.

Vilson de Salles Machado
Secretario de Estado de Desenvolvimento Ambiental

Nº 056/2017

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/05845/2012/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **VILSON DE SALLES MACHADO**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/05845/2012 do empreendimento **NISSEY MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, localizado na Av. 25 de agosto, nº 6156, Centro, no Município de ROLIM DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.527.707/0003-61, contendo 254 fls. com fulcro no Requerimento fls. 246 dos autos e no Despacho nº1826/COLMAMP/2017 fls. 254 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 27 de Setembro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Nº 058/2017

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA
PROCESSO Nº 1801/01208/2016 SEDAM**

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **VILSON DE SALLES MACHADO**, torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº140548 E DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 140549/COLMAMP/SEDAM do processo administrativo nº 1801/01208/2016 do empreendimento **ESMERILÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, localizado na Rua Alberto Loeber, Distrito de Vista Alegre do Abunã, no Município de PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 25.136.749/0001-91, com fulcro no Despacho nº1949/COLMAMP/2017 fls. 104 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 14 de Setembro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/01208/2016/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário **VILSON DE SALLES MACHADO**, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/01208/2016 do empreendimento **ESMERILÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, localizado na Rua Alberto Loeber, Distrito de Vista Alegre do Abunã, no Município de PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 25.136.749/0001-91, contendo 104 fls. com fulcro no Requerimento fls. 98 dos autos e no Despacho nº1949/COLMAMP/2017 fls. 104 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se Cumpra-se

Porto Velho-RO, 27 de Setembro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 297, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre padronização de procedimentos para exploração de serviços florestais e outros ocorridos no interior de Unidades de Conservação no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e ainda,

Considerando o disposto no artigo 225, *caput*, da Constituição Federal, que preceitua que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações,

Considerando o disposto no artigo 31, *caput*, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que preceitua que a exploração de florestas nativas e formações sucessoras, de domínio público ou privado, ressalvados os casos previstos nos arts. 21, 23 e 24, dependerá de licenciamento pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, mediante aprovação prévia de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS, que contemple técnicas de condução, exploração, reposição florestal e manejo compatíveis com os variados ecossistemas que a cobertura arbórea forme,

Considerando que compete a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM a gestão das Unidades de Conservação no âmbito do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os procedimentos necessários para a aprovação de projetos florestais e outros ocorridos dentro de Unidades de Conservação do Estado de Rondônia.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, entende-se por:

I - Unidade de Conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

II – População Tradicional: grupos humanos culturalmente diferenciados, vivendo em um determinado ecossistema, historicamente reproduzindo seu modo de vida, em estreita dependência do meio natural para sua subsistência e utilizando os recursos naturais de forma sustentável.

Art. 3º Os procedimentos para abertura de processo administrativo obedecerão às seguintes etapas:

I - abertura do processo Administrativo;

II - análise técnica;

III - análise jurídica, quando for o caso;

IV - anuência da Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC/SEDAM.

Parágrafo único. As etapas do procedimento, a depender das circunstâncias, poderão ter sua ordem de observância alterada em razão do princípio da eficiência e em prol da razoabilidade e da racionalidade no emprego dos recursos públicos.

Art. 4º O projeto protocolado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM deverá, obrigatoriamente, ser protocolado em nome da associação responsável pela representação dos extrativistas de cada Unidade de Conservação.

Parágrafo único. Além da exigência de cumprimento de todas as normativas legais, fica proibida a exploração florestal de madeiras de espécies comprovadamente utilizadas na prática extrativista como *hevea brasiliensis* (*seringueira*), *Copaifera langsdorffii* (*copaíba*), frutíferas e outras consideradas de subsistência para as comunidades.

Art. 5º Todos os projetos deverão ser submetidos à Coordenadoria de Unidades de Conservação – CUC/SEDAM para análise e anuência. No caso de projetos localizados em Glebas Federais, ainda em trâmite de transferência para o Estado, deverá ser comunicado a Superintendência de Patrimônio da União em Rondônia – SPU/RO.

Art. 6º Os projetos deverão obedecer o calendário florestal em vigor no Estado.

Art. 7º A Autorização de Exploração Florestal – AUTEX deverá ser confeccionada e homologada em nome da empresa contratada pela Associação dos Extrativistas.

Parágrafo único. Ocorrendo algum passivo ambiental na Unidade de Conservação, decorrente da exploração direta da empresa, esta deverá ser responsabilizada.

Art. 8º A escolha das empresas deverá ser feita pelas associações e homologadas pelos respectivos Conselhos. As atas deliberativas de escolha das empresas deverão ser encaminhadas à SEDAM para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 9º As empresas deverão repassar os valores provenientes da exploração às cooperativas e/ou em conta específica da Unidade de Conservação. A escolha da cooperativa deverá ser deliberada pelas associações e as atas encaminhadas à SEDAM.

Parágrafo único. Em razão da natureza jurídica, as associações não poderão receber os valores provenientes da exploração ambiental devendo opinar por uma das alternativas, quer seja pelas cooperativas ou em conta da própria Unidade de Conservação.

Art. 10. As prestações de contas deverão ser aprovadas pelos conselhos deliberativos e encaminhadas à SEDAM, sendo vedado o prosseguimento do projeto caso seja detectado alguma irregularidade.

§ 1º Para fins de aprovação, as Associações deverão apresentar ao conselho deliberativo, orçamentos com a previsão de arrecadação e gastos dos recursos do projeto.

§ 2º O uso do recurso deverá obedecer às deliberações do conselho.

Art. 11. São vedados repasses de valores à pessoas consideradas não tradicionais, cuja avaliação dar-se-á pelo cadastro socioeconômico/perfil extrativista, devendo ser aplicados de acordo com o estabelecido em lei.

Art. 12. As associações são representantes legais e Co-gestoras das Unidades de Conservação, devendo desta forma contribuir para a gestão, monitoramento e desenvolvimento das Unidades.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

Portaria nº 298/GAB/SEDAM Porto Velho, 29 de Setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 2496/COPAM de 21.08.2017..

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias da servidora, LEIDIANA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo Chefe de Divisão, Matrícula nº 300127594, lotada na COPAM, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para Setembro de 2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em 15.03.2018 a 13.04.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.145, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a ementa, artigo e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, que "Institui no Estado de Rondônia a meia entrada para professores em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação da ementa da Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, que passa a vigorar com o seguinte teor: "Institui no Estado de Rondônia a meia entrada em estabelecimentos de cultura, esportes e lazer para os trabalhadores mencionados, e dá outras providências".

Art. 2º. O artigo 1º da Lei nº 1.630, de 18 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído no Estado de Rondônia a meia entrada para Professores, Policiais e Bombeiros Militares, Policiais Cívicos, Agentes Penitenciários e Socioeducadores, em estabelecimentos que promovam o lazer, entretenimento e cultura."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 29 de setembro de 2017.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET.N.º037/SEMPOG/2017-PMA
PROC. N.º 6550/05/SEMSAU/2017

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 037/SEMPOG/2017/PMA, referente ao Processo Administrativo nº. 6550/SEMSAU/2017, cujo objeto é: Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Soluções parenterais tipo: água bi destilada, albumina humana, ciprofloxacino, cloreto de sódio, solução de glicose, manitol 20%, metronidazol, ringer com lactato e solução de gelatina expansor plásmatico, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde - SEMSAU da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Em favor das empresas: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, inscrita no CNPJ: 01.571.702/0001-98, com o valor total da empresa de R\$ 432.040,00 (quatrocentos

e trinta e dois mil e quarenta reais), COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 02.475.985/0001-37, com o valor total da empresa de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 457.840,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta reais).

Ariquemes-RO, 03 de Outubro de 2017.
Thiago Leite Flores Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2017/SRP
PROCESSO Nº 610/2017

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Decreto nº 109/2017 de 29 de maio de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada Pregão Eletrônico n.º 036/2017/SRP, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE CAMINHÃO MUNK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMOSP EM SERVIÇO DE REPAROS E INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE CUJUBIM - RO. Com valor estimado Anual de 137.375,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais). Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR VALOR POR ITEM, na forma da Lei n.º. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 04/09/2017 até às 09h59min do dia 17/10/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 17/10/2017 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.comprasnet.gov.br. (UASG-980008). Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582-2147/ 98451.6364

Cujubim - (RO), 03 de Outubro de 2017.

Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/CPL/PMJP/RO/17

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Processo n. 12551/17/SEMOSP. Fonte dos Recursos: Próprio. Objeto: Contratação de empresa para execução da conclusão da canalização do igarapé 2 de abril, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Valor Estimado: R\$ 1.903.091,28 (um milhão, novecentos e três mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos). Data de Abertura: 06 de novembro de 2017. Horário: 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. ATESTADO DE VISITA: Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2017.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 031/2017.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando a **Aquisição de condicionador de ar para atender as necessidades da escola Paulo Freire. Valor médio de 23.340,00 (Vinte e três mil trezentos e quarenta reais)**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 20/10/2017, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 03 de Outubro de 2017.

Dirceu Carlos S. De Oliveira □
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

PREFEITURA DE PIMENTEIRAS DO OESTE

Pregão Eletrônico Registro de Preço nº. 032/2017.

O Município de Pimenteiras do Oeste – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 025/2017 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações **vigentes pertinentes ao objeto**. Objetivando a **Aquisição de equipamentos de informática. Valor médio de 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais)**. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 23/10/2017, com início às 11:00 horas, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br e www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Brasil nº893 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3344-1247.

Pimenteiras do Oeste- RO, 03 de Outubro de 2017.

Dirceu Carlos S. De Oliveira □
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 025/2017.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste-RO

Pregão eletrônico Nº: 025/2017 Tipo: Menor Preço por item. Processo Administrativo: 1083/2017

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS TIPO ONIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA

O Município de São Felipe D'Oeste-RO, por intermédio do Pregoeiro, instituído pelo Decreto nº 1286/2017, torna pública O AVISO DE PRORROGAÇÃO da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório nº 1083/2017, cujo objeto acima supracitado.

1- Data e horário para realização da Sessão Eletrônica, passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- As propostas deverão ser cadastradas até o dia 13/10/2017 as 09:00 horas Horário de Brasília
- A data para a fase de lances e propostas no dia 13/10/2017, às 09:05 horas (Horário de Brasília), no endereço www.licitanet.com.br.

São Felipe D'Oeste-RO, 03 de Outubro de 2017.

Marido Spanazzatto
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
TOMADA DE PREÇO 004-2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, LC 147/14, Lei Municipal 548/13, Lei Municipal 584/2013 e Decreto Municipal 031/13, Tomada de Preços nº 004/2017, que objetiva Construção de uma Capela Mortuária. Proc. 751/2017. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 24/10/2017 às 08h00min. O valor estimado da contratação é de R\$ 303.940,22 (TREZENTOS E TRES MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) O edital está disponível para retirada, na sala da CPL de segunda a sexta-feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413-2460/2262, cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL

Urupá-RO, 04 de Outubro de 2017.

Edimar de Almeida Genelhu
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 136/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 337/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 337/2017/PMV, do tipo menor preço total por lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP. Processo administrativo nº 4078/2017/Semosp. Objeto: aquisição de peças de reposição que serão utilizados em veículos (caminhão mercedes bens atron 2729, ano 2013, caminhão invec tector 260e28 traçado ano 2014, caminhão volkswagen 24220 traçados ano 2001, caminhão volkswagem 26280 traçado ano 2014), que atende os serviços de recuperação de estradas vicinais através da secretaria municipal de obras e serviços públicos – Semosp. Valor estimado R\$ 61.579,91 (fhita-ro). Recebimento das propostas: a partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: a partir do dia 19/10/2017 às 11:00 horas. (horário de Brasília -DF). Data de abertura das propostas: dia 19 de outubro de 2017, às 11:05 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: dia 19 de outubro de 2017, às 11:20 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 19 de outubro de 2017, às 11:25 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 02 de Outubro de 2017.
Loreni Grosbelli
Pregoeira Dec. nº 39.381/2017.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 287/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 287/2017/PMV, do tipo menor preço total por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Processo administrativo Nº 740/2017/SEMUS. Objeto: aquisição de materiais permanentes (equipamento hospitalar) para atender o centro de parto normal – CPN, através da secretaria municipal de saúde. Valor estimado R\$ 116.133,24.

Recebimento das propostas: A Partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: A partir do dia 20/10/2017 às 09:00 horas. (Horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: Dia 20 de Outubro de 2017, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: Dia 20 de Outubro de 2017, às 11:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: Dia 20 de Outubro de 2017, às 11:05 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919- 7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com. Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 02 de Outubro de 2017.
Lucilene Castro de Souza
Pregoeira Dec. nº 39.380/2017.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 330/2017/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através da sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº nº 39.381/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 330/2017/SEMUS/SRP, do tipo menor preço total por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº 123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS. Processo administrativo Nº 917/2017/SEMUS/SRP.OBJETO: Formação de registro de preços para futura aquisição de cartuchos de toner e tintas, refis e chips, visando atender a secretaria municipal de saúde e suas diversas unidades., por um período de 12(doze) meses, ficando adstrita a lei federal 10.520/2002, decretos municipais 19.054/2009, 21.755/2010 e subsidiariamente à lei federal 8.666/93, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico; Valor estimado: R\$ 62.579,39. Recebimento das propostas: A Partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: A partir do dia 19/10/2017 às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: Dia 19 de Outubro de 2017, às 09:10 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: Dia 19 de Outubro de 2017, às 09:25 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: Dia 19 de Outubro de 2017, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, sito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082. Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 02 de Outubro de 2017.
Loreni Grosbelli
Pregoeira Dec. nº 39.381/2017.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 331/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 331/2017/PMV, do tipo menor preço total por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Processo administrativo nº 705/2017/Semus. Objeto: aquisição de materiais permanentes (equipamento

hospitalar, mobiliários, eletrodomésticos, etc.) para atender hospital regional Jorge Teixeira e as unidades de assistência à saúde da secretaria municipal de saúde. Valor estimado R\$ 1.012.032,10. Recebimento das propostas: a partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: a partir do dia 19/10/2017 às 16:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 19 de outubro de 2017, às 16:05 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: dia 25 de outubro de 2017, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 25 de outubro de 2017, às 08:05 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com. Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 02 de Outubro de 2017.
Loreni Grosbelli
PREGOEIRA Dec. nº 39.381/2017.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 332/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 332/2017/PMV, do tipo menor preço total por lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Processo administrativo nº 987/2017/Semus. Objeto: contratação de empresa de pessoa jurídica especializada na confecção de camisetas, jalecos, coletes, bolsa, bonés, capas de chuvas – kits para coleta de preventivo e aquisição de materiais de expediente para atender a secretaria municipal de Saúde/SEMUS. Valor estimado R\$ 81.405,02. Recebimento das propostas: A Partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: A partir do dia 19/10/2017 às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: Dia 19 de Outubro de 2017, às 09:10 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: Dia 19 de Outubro de 2017, às 09:25 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: Dia 19 de Outubro de 2017, às 09:25 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 02 de Outubro de 2017.
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Pregoeira Dec. nº 39.380/2017.

Aviso de Licitação Tomada De Preços Nº 012/2017/CPLMO

O Município de Vilhena/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras – CPLMO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 40.738/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de “tomada de preços”, sob o regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que segue. Tomada de preços Nº 012/2017/CPLMO. Autorização processo Nº 4177/2017/SEMED. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma das instalações elétricas na E.M.E.I.E.F. Professora Dalila Donadon, localizada na avenida 38, Nº 5187, quadra 24, setor 18, lote único, bairro Bela Vista, em Vilhena – RO, conforme memorial descritivo, planilhas quantitativa e orçamentária,

cronograma físico-financeiro, projetos e demais anexos, que fazem parte integrante do edital. Recursos: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: 07.03 – Setor de Ensino Fundamental, Função: 12 – Educação, Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. Programa: 0008 – Compromisso com a qualidade do ensino fundamental, Projeto Atividade: 1037 - Instalação de Subestação de Energia nas Escolas, Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações, Desdobramento: 99 – Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 010100 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – ED - Recursos Próprios, VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 68.028,90 (sessenta e oito mil, vinte e oito reais e noventa centavos). Data de abertura: 20 de outubro de 2017, às 08:00 horas (horário local). Local: Município de Vilhena – Controladoria de licitações- CL (CPLMO) – no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082. Edital: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na Controladoria de Licitações - CL (CPLMO) e, sua HD externo e/ou pen drive (mídia digital que suporte arquivos em PDF) com memória livre suficiente para copiar os arquivos da parte técnica (projetos/planilhas/cronogramas). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Controladoria de Licitações – CL e pela CPLMO – Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras, no endereço supracitado, em horário normal de expediente (das 07:00 às 13:00 horas). Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 03 (três) dias úteis, anteriores a data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Vilhena/RO, 02 de outubro de 2017.
Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO Dec. 40.738/2017.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 306/2017/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através do seu Pregoeiro(a), designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº nº 38.581/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 306/2017/SEMUS/SRP, do tipo do tipo menor preço, definido pelo maior percentual de desconto aplicado sobre o valor do orçamento final, que considerará a composição mediana dos custos unitários SINAPI/RO do mês vigente e BDI (anexo IV) quando da execução dos serviços, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS. Processo administrativo Nº 643/2017/SEMUS/SRP.OBJETO: formação de registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obras, material, ferramentas e equipamentos necessários, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil (sinapi) para o estado de Rondônia, para atender a secretaria municipal de saúde - SEMUS e suas unidades de saúde (hospital regional, atenção básica e demais unidades da rede municipal de saúde), por um período de 12 (doze) meses a fim de garantir o direito básico à saúde, de acordo com a Constituição Federal, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 19.054/2009, 21.755/2010 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93. Valor estimado: R\$ 934.388,87. Recebimento das propostas: A Partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: A partir do dia 20/10/2017 às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: Dia 20 de Outubro de 2017, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: Dia 20 de Outubro de 2017, às 09:10 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: Dia 20 de Outubro de 2017, às 09:15 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, sito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082. Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 02 de Outubro de 2017.
Ester Batista de Farias
Pregoeira Dec. nº 38.581/2017.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 318/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 318/2017/PMV, do tipo menor preço total por lote, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Processo administrativo nº 795/2017/SEMUS. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de todo material e insumos (reagentes laboratoriais para realizações dos testes de hematologia, bioquímica, gasometria, coagulação e marcadores cardíacos, e imuno/hormônios) e na prestação de serviço de automação laboratorial com fornecimento de sistema totalmente automatizado (equipamentos automáticos com impressão gráfica dos resultados), bem como, assistência técnica preventiva e corretiva, fornecimento dos calibradores, controles e acessórios necessários para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes do termo de referência. Recebimento das propostas: A Partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: A partir do dia 23/10/2017 às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 23 de outubro de 2017, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: dia 23 de outubro de 2017, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 23 de outubro de 2017, às 09:35 horas. (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 02 de Outubro de 2017.
Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira Dec. nº 39.380/2017.

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 324/2017/SEMUS/SRP

O Município de Vilhena, através do seu Pregoeiro(a), designado por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº nº 38.581/2017, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de Pregão Eletrônico sob o Nº 324/2017/SEMUS/SRP, do tipo menor preço total por item, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 19.053 de 03 de Novembro de 2009, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.053/2009, nº19.054/2009, 21.755/2010 e ainda, o que determina a Lei complementar nº123/06 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/14 e suas alterações, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria Municipal de Saúde- Semus. Processo administrativo Nº 904/2017/SEMUS/SRP Objeto: formação de registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e chá) e materiais de limpeza e produtos de higienização (álcool, balde, coador, copo, detergente, lixeira, luva, papel higiênico, saco plástico, toalha de papel, vassoura, etc.) visando atender a secretaria municipal de saúde e suas diversas unidades., por um período de 12(doze) meses, ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, decretos municipais 19.054/2009, 21.755/2010 E subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, mediante licitação na modalidade de pregão eletrônico; Valor estimado: R\$ 242.411,77. Recebimento das propostas: A Partir do dia 04/10/2017. Do encerramento das propostas: A partir do dia 23/10/2017 às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: Dia 23 de Outubro de 2017, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). Fim da abertura das propostas: Dia 23 de Outubro de 2017, às 10:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: Dia 23 de Outubro de 2017, às 10:05 horas. (horário de Brasília - DF). Endereço eletrônico: www.licitanet.com.br Local: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se

disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, sito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082. Da retirada: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Vilhena/RO, 02 de Outubro de 2017.

Ester Batista de Farias
Pregoeira Dec. nº 38.581/2017.

CÂMARAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente da CPL, torna público que o Processo administrativo n.º 134/2017, teve dispensa de Licitação em favor COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 06.151.921/0011-03, no valor de R\$ 10.260,00 (Dez mil, duzentos e sessenta reais), tudo conforme descrito nos autos, de acordo com o art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93, referente a AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.

Palácio Abel Neves, 02 de outubro de 2017.
Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL

ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 134/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS. Tendo em vista a existência de erro no valor de um dos itens cotados pela empresa e conforme constatado pela presidência da casa as fls.156. Anulo a dispensa de licitação de fls.157 em favor da empresa COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 06.151.921/0011-03, no valor de R\$ 10.260,00 (Dez mil, duzentos e sessenta reais), informando que será realizada uma nova cotação com o valor corrigido para prosseguimento do feito.

Palácio Abel Neves, 27 de setembro de 2017.

Lourrant Cantão Pessoa
Presidente da CPL

Salomão Ramos Paiva
Membro da CPL

Adão Rodrigues Costa
Membro da CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº134/2017

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a : AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, com o valor de R\$ 10.260,00 (Dez mil, duzentos e sessenta reais), homologando seu objeto COIMBRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 06.151.921/0011-03. Conforme Art.24 inciso V da lei Federal 8.666/93

Palácio Abel Neves, 03 de outubro de 2017.

Afonso A. Cândido.
Presidente da CMJP

INEDITORIAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

EDITAL N.º 002/2017/CIMCERO/RO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que encontra-se autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **ME-NOR PREÇO POR LOTE**, com execução sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, considerando a unidade **QUILO**, tendo por finalidade a contratação de empresa e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-41/2017

OBJETO: Contratação de empresa para coleta externa, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, para os municípios consorciados constantes deste certame.

DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos orçamentários financeiros necessários para a execução dos serviços licitados serão provenientes de Recursos oriundos dos Municípios Consorciados constantes do processo em tela.

Valor Estimado: R\$ 2.358.408,48 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DE ABERTURA: 08 de novembro de 2017, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. 02 de abril, 1201, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-181. Fone/Fax: (0xx) 69-3423-0401.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min ou no endereço eletrônico: www.consorciopublico.ro.gov.br.

Ji-Paraná/RO, 29 de setembro de 2017.

Fábio Junior de Souza
Presidente da CPL
Portaria nº 184/CIMCERO/2017

##AVISO DE PRORROGAÇÃO**##TOMADA DE PREÇOS Nº 01/AAGRAF/RO/2017**

##A ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTA DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO, através da Comissão Especial de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a **MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 001/2017**, cujo objeto trata-se da Construção do Tateral do Parque de Exposição.

b) Da sessão de abertura: **A SESSÃO DE ABERTURA SERÁ DIA 17 de outubro de 2017 ÀS 15h30**, no Escritório da Assoc. Agrop.de Alta Floresta D'Oeste - AAAGRAF, situada Parque de Exposição, localizado à Av. **Rua Nereu Ramos s/n - Bairro Redondo- Alta Floresta D'Oeste RO**.

c) Da Autorização: **Processo Administrativo n.º 001/2017**

d) Da Fonte de Recursos: **CONVENIO GOVERNO DO ESTADO e RECURSO PRÓPRIO DA AAGRAF/RO**

c) No Valor de R\$ **R\$ 797.406,86**

Maiores Informações serão fornecidas no **Escritório ZARELLI CONTABILIDADE** de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, E DAS 14:00 ÀS 17:00 telefone (69) 3641-2143, e-mail: zarelli_contabil@hotmail.com

Alta Floresta D'Oeste – RO. 28 de Setembro de 2017.

Maria Aparecida Botelho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Pestalozzi de Porto Velho, nos termos do Estatuto social por sua presidência, convocar todos os seus associados para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 08 de outubro de 2017, às 10:00, em primeira convocação, ou em segunda convocação 30 minutos depois com qualquer número de sócios em sua sede social à Rua Líbero Badaró, 3429 – Costa e Silva, telefone 3229-4418, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação ou não das contas do ano calendário 2016 da Associação Pestalozzi de Porto Velho

Porto Velho, 28 de Setembro de 2017.



Margarida Maria de Paula Rocha
Presidente –RG -6929-SSP/RO

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

JOSE RUIZ MARTINEZ, CPF: 289.930.122-53, res. na Ln 7, Lt 37D, RC, ZR, Cabixi-RO, comunica extravio da NF de Prod Rural nº 41, inscrição Estadual nº 1025015.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

MILTON DALBEM, CPF: 113.808.452-20, res na Ln 8, Km 2, RE, ZR, Cabixi-RO, comunica extravio das NF de Prod Rural nº 1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10, Inscrição Estadual nº 1081152.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

GILMAR SANTOS CUNHA, CPF: 778.477.842-20, res. na Linha 8, Km 4,5, RC, Zona Rural, Cabixi-RO, comunica extravio da NF de Prod. Rural nº 11,12,13,14 e 15, Inscrição nº 2978237.

RODRIGO ABREU PEIXOTO, CPF: 724.171.102-53, res. 1º eixo, Lt 40, Lh 11, Cabixi-RO, comunica extravio da NF de Prod. Rural nº 11, inscrição nº 2826411.

EXTRAVIO DE NOTAS PRODUTOR RURAL

Nivaldo Nieiro dos Santos, RG 424529 SSP/RO e CPF: [390357512-72](http://www.cpf.gov.br/390357512-72), residente e domiciliado na Assanhaçu, 2425, Setor 02, em Cujubim-RO, comunica que perdeu 01 nota de produtor rural em seu nome de numeração 04 do cadastro de produtor N° 000001183311 pertencente ao Sítio Bom Jesus, município de Cujubim-RO.

O Sr. **JOSE OLIVEIRA DE LIMA**, portador do RG nº. 3670018 SSP/RO e legalmente inscrito no CPF nº. [657.168.844-15](http://www.cpf.gov.br/657.168.844-15) residente e domiciliado na Linha C-110, Travessão B-10, Aréa Rural, no Município de Alto Paraíso/RO, **COMUNICA** o Extravio de (Perda) das Notas de Produtor Rural, Modelo 04, de Numero nº: 000004 e nº. 0000005, Inscrição Estadual nº. 00000001022211 em nome do Comunicante. Nada mais foi informado.

O comunicante FRANCISCO LUIZ SARTORI CPF: [125.413.549-91](http://www.cpf.gov.br/125.413.549-91), declara que foram extraviadas as notas fiscais de produtor rural N° 71/73/74/75/82/83 ref. inscrição nº 2316196, FAZ. STA ROSA II -GL. CORUMBIARA, Vilhena RO, conforme ocorrência nº 167884/2017.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL

Foi extraviado um bloco de nota fiscal de produtor rural de nº 07 no dia 01 de Outubro 2017, em nome do Sr. JOSE NICOLAU ALVES, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 298.592.981-49 e Inscrição Estadual de nº 4352700 localizado na linha 603 Trav. C-68 Lt 21,22,24,25,26,27, Km 56, gleba 02, município de Theobroma/Ro, conforme ocorrência policial nº 166583/2017.

EXTRAVIO DE NOTA FISCAL PRODUTOR RURAL

Foi extraviado um bloco de nota fiscal de produtor rural de nº 10 no dia 01 de Outubro 2013, em nome do Sr. CARLOS ALBERTO MIYACHI, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o nº 034.688.282-68 e Inscrição Estadual de nº 2300460 localizado na Rod. BR 364 Km 447, Fazenda Itaipava, município de Theobroma/RO, conforme ocorrência policial nº 168818/2017.